



PROJETO DE LEI Nº 30/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2027 e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes e bases para definição das metas, objetivos e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício econômico e financeiro de 2027, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, nas Portarias editadas pelo Governo Federal e na Lei Orgânica Municipal, nas disposições do Plano Plurianual 2026/2029 e as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento Geral do Município, compreendendo:

I – as prioridades e metas da **Administração Municipal** extraídas do Plano Plurianual 2026/2029, suas alterações e adequações;

II – as metas, objetivos e prioridades da Administração Pública Municipal;

III - a previsão, organização e estrutura do orçamento;

IV - as diretrizes para elaboração e execução ao longo do exercício, do orçamento e suas alterações;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições relativas as despesas com ASPS – Ações e Serviços Públicos em Saúde;

VII - as disposições relativas as despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

VIII - as disposições relativas à dívida pública municipal;

IX - as disposições sobre aplicações dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

X - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

XI - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual 2026/2029;

II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços e atendimento as demandas da população.



§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2027, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devendo:

- I – manter o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo devem dar ampla divulgação, inclusive em sítios da Internet, de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as etapas e informações relativas às Leis das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, do Orçamento Anual e das Contas Anuais do Governo Municipal.

Art. 2º As metas, objetivos e prioridades para o exercício estão estruturados de acordo com o Plano Plurianual para 2026/2029 - especificadas no conjunto de Anexos de Metas e Prioridades integrantes desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na Lei Orçamentária, e bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observado os seguintes princípios:

- I – igualdade, dignidade e cidadania;
- II – desenvolvimento econômico e social;
- III – planejamento da administração pública;
- IV – transparência pública;
- V – qualidade de vida da população;
- VI – desenvolvimento sustentável;
- VII – cidade segura – segurança pública;

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro observará o atingimento das metas estabelecidas e atenderá aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I – atendimento prioritário das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Pública Municipal;
- IV – atender, no mínimo, os percentuais de aplicação em ASPS, MDE e FUNDEB;
- V – despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades dos Anexos a que se refere o *caput* deste artigo estará condicionada à transparência e manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º A proposta orçamentária para o exercício proposto abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração direta, assim como a sua execução orçamentária obedecerá às diretrizes e metas aqui estabelecidas.



Art. 4º Os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual, se contemplados detalhadamente no Plano Plurianual, de acordo com as disposições do art. 5º, § 5º da Lei Complementar nº 101.

Art. 5º A receita estimada para o exercício deverá ter a seguinte destinação:

I – reserva de contingência até o limite de 3% (três por cento), da receita corrente líquida prevista para o exercício;

II – atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, no valor suficiente para atender as despesas de manutenção e funcionamento;

III – atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade;

IV - investimentos até o montante dos saldos dos recursos estimados.

Art. 6º O Município fará a adequação das metas e prioridades de que trata esta Lei, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2027 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios, ajustes, contratos, parcerias, termos de fomento ou de colaboração, com outras esferas de Governo, Entidades, Associações, Consórcios, OSCIP e ONGs, para desenvolvimento de programas prioritários, ou de competência da União, do Estado ou dos Municípios, para atendimento de programas de Segurança Pública, Justiça Eleitoral, Fiscalização Sanitária, Tributária, Ambiental, Educação, Alistamento Militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social ou nas áreas de Educação, Desportos, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança, Transportes, Comunicações, Agricultura e realização de obras ou projetos de interesse do Município.

Art. 8º As despesas com pessoal da Administração ficam limitadas aos parâmetros estabelecidos pela Legislação em vigor.

Parágrafo Único. A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver previa dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites, prazos e condições, fixados na Legislação em vigor.

Art. 9º Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, as despesas com pessoal ativo, inativos e encargos sociais observarão o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. A transferência de recursos a título de subvenções sociais e econômicas, nos termos do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, segurança, esportes, lazer, saúde e educação.

Art. 11. A transferência de recursos a título de contribuição corrente será destinada a entidades que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária para o exercício ou em créditos adicionais;



III - sejam selecionadas através de editais, inexigibilidade ou por proposição para execução, em parceria, fomento ou colaboração com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas pré-estabelecidas.

Parágrafo Único. No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do ordenador de despesa, com a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 12. A alocação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964 e as normas vigentes.

Art. 13. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderão ser realizados para entidades privadas e desde que sejam:

- I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação;
- II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente; educação, saúde, esporte, lazer, agricultura, segurança pública, cultura ou assistência social.
- III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de saúde ou assistência social na área de saúde ou filantrópica;
- IV - qualificadas como Organização, associações ou similares, com termo de Fomento ou Colaboração firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 13019/2014, devendo a destinação dos recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
- V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a recreação, formação e capacitação de atletas;
- VI - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis;
- VIII - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo Único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de Colaboração ou Fomento, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades.

Art. 14. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o município.



Art. 15. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício obedecerá às seguintes diretrizes gerais sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal:

I - a elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão levar em consideração a obtenção do **equilíbrio entre receitas e despesas**;

II - o montante das despesas fixadas não poderá ser superior as Receitas Estimadas;

III - os projetos e investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente, terão prioridade sobre novos projetos;

IV - os pagamentos dos serviços da Dívida, Pessoal e de Encargos, terão prioridade sobre as ações de expansão;

V - o Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em vigor, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica para a Educação e respectivos Projetos para Educação;

VI - o Município aplicará, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação;

VII - aprovação e implantação do Plano Municipal de Educação - PME e do Plano Municipal da Primeira Infância - PPI;

VIII - atendimento de forma integral das demandas de vagas para Educação Infantil, com evolução de ofertas de forma gradual do atendimento Meta 1 do PNE;

IX - ampliar as diretrizes no atendimento à primeira infância e o envolvimento das áreas de saúde, educação, assistência no atendimento das demandas do PME e PPI;

X - consignar na elaboração da LOA de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PPI e PME, visando a sua plena execução, monitoramento e avaliação;

XI - dotar condições para a atuação intersetorial com programas de governo de outras áreas com as metas e estratégias do PPI;

XII - capacitar agentes públicos de ambos os Poderes sobre as formas de incluir a primeira infância nas peças orçamentárias;

XIII - o Município aplicará nas ações e serviços públicos de saúde, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento), de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em vigor, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica para área e projetos de saúde.

XIV - constará na proposta orçamentária o produto das Operações de Crédito autorizadas pelo Legislativo, bem como as projeções para o exercício, com destinação específica e vinculada ao respectivo projeto;

XV - a programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar nº 101;

XVI - os valores constantes nos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.



Art. 16. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual aprovado, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas nos Anexos, e as orçará na **elaboração do projeto orçamentário** para o exercício seguinte.

§ 1º Poderão ser incluídos programas não elencados, desde que financiados com recursos de financiamentos, remanejamentos ou transferências de outras esferas de Governo.

§ 2º Os valores consignados na proposta orçamentária poderão ser alterados, visando o pleno atendimento dos seus objetivos, bem como a disponibilização de recursos na lei-de-meios.

Art. 17. A execução da Lei Orçamentária e os créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública Municipal.

Art. 18. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a realizar abertura de créditos suplementares, remanejamentos e transposições de dotações, durante o exercício, até o percentual de trinta por cento da respectiva despesa fixada.

Art. 19. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, autorizados em Lei, poderão incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadra nas prioridades para o respectivo exercício, de acordo com o art. 167, I da Constituição Federal.

Art. 20. Na execução orçamentária e financeira do exercício, ficam autorizadas:

I - abertura de créditos adicionais para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas livres e vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício;

II – abertura de créditos adicionais para atendimento de despesas relativas a convênios, repasses e/ou auxílios recebidos da União, Estado ou Entidades, compreendendo os valores recebidos e as devidas contrapartidas;

III – abertura de créditos adicionais para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas;

IV – abertura de créditos adicionais com saldo de recursos vinculados e/ou Fonte de Recursos - Superávit Financeiro não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre;

V – suplementação de dotações destinadas à Educação, MDE, FUNDEB e ASPS.

VI – abertura de créditos adicionais até o limite do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, observado a fonte de recursos;

VII - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais;

VIII - suplementação de dotações destinadas ao pagamento da dívida fundada – Juros e Amortizações;

IX – suplementação de dotações destinadas ao pagamento de RPV e Precatórios;



X - realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos valores do financiamento e suas contrapartidas, nos termos da legislação em vigor;

XI - abertura de créditos suplementares até o limite dos recursos recebidos por contratos de Operações de Crédito.

XII - despesas decorrentes de situações de emergência, calamidade pública e prevenção e enfrentamento dos efeitos de eventos climáticos extremos;

Art. 21. Os valores consignados como Reserva de Contingência, poderão ser transferidos para suprir insuficiência de dotações orçamentárias, através de Decreto Municipal.

Art. 22. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 23. Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal, autorizada a transpor, remanejar ou transferir os recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outras, dentro do órgão Municipal, através de comunicação ao Executivo e com a respectiva edição de Decreto de remanejamento de dotações orçamentárias do Legislativo.

Art. 24. É dispensada a autorização legislativa específica para a criação e transferências entre os valores dos desdobramentos de rubricas dentro de um mesmo projeto/atividade, os quais podem ser remanejados diretamente no sistema de empenhos/despesa.

Art. 25. Todas as despesas decorrentes de aplicações em ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde e em MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino deverão ser consignadas por recursos identificados pela vinculação à saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive com uma parcela de gastos administrativos imprescindíveis à consecução das referidas aplicações.

Art. 26. O orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da administração Direta, de acordo com a Estrutura Administrativa Municipal.

Parágrafo Único. Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações ou a sua a sua Fonte de Recurso, ainda que em exercício diverso de sua origem.

Art. 27. A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro atenderá as prioridades e metas estabelecidas nesta Legislação e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

Art. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo



e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Constatada a necessidade de limitação de empenho, caberá a Administração Municipal, através do órgão fazendário, a definição da metodologia de redução aplicável que deverá incidir sobre os projetos e atividades previstos nas respectivas Unidades Orçamentárias, visando o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

§ 2º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

III – despesas com atendimento ao Plano Municipal de Educação e ao Plano Municipal da Primeira Infância;

IV - as demais despesas com Educação;

V - as despesas com Assistência Social;

VI - as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

VII - as despesas para execução de programas e/ou convênios cujos recursos sejam provenientes da União ou do Governo do Estado;

VIII - outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivado, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 5º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridades:

I - No Poder Executivo:

a) – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

b) - diárias;

c) - serviços extraordinários e horas extras;

d) - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

e) - despesas com material permanente e equipamentos;

f) - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não estejam iniciadas;

g) – despesas com publicidade institucional;

h) – aquisição de combustíveis e derivados, destinados à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;



i) - dotações para materiais de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

II – No Poder Legislativo:

a) - diárias;

b) - Realização de serviços extraordinários e horas extras;

c) - realização de obras e despesas com equipamentos e material permanente.

§ 6º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 7º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 8º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§ 9º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 29. Quando a relação entre **Despesas Correntes e Receitas Correntes** supere 95% (noventa e cinco por cento), apurado no período de doze meses, é facultado aos Poderes Executivo e Legislativo, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação nos termos do art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 30. Se a Dívida Consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de cada semestre, deverá ser providenciada a limitação de empenho, nos termos e na seguinte ordem:

I - realização de transferências voluntárias;

II - realização de novos investimentos;

III - execução dos investimentos em andamento;

IV - suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;

V - redução nas despesas de manutenção dos órgãos;

Art. 31. As dotações destinadas à Reserva de Contingência destinam-se para cobertura de dotações necessárias para atendimento de situações incertas ou imprevistas, despesas com pessoal e custeio, obrigações de natureza transitória ou não definida, fato causal, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para ampliação dos valores estabelecidos nos projetos e atividades.

Art. 32. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando forem exigíveis, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.



§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor no exercício financeiro de 2027, em cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a vinte vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 33. Ficam mantidas as isenções concedidas através do Código Tributário Municipal e demais normatizações em vigor, as quais serão consideradas na estimativa da respectiva receita para estimativa orçamentária do exercício vindouro.

§ 1º As receitas resultantes de multas e juros de mora, sobre valores pendentes de pagamento, podem ser objeto de concessão de remissão ou anistia, de acordo com projeto específico.

§ 2º A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 34. Os estudos para definição da Previsão da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes.

Art. 35. O Município é optante pelas disposições facultadas aos municípios com menos de 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar nº 101.

Art. 36. Para fins do § 1º do art. 18, da Lei Complementar nº 101, não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que:

I - sejam acessórias e consultorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - sejam Consultorias e Assessorias;

IV - sejam para atendimento de programas específicos, instituídos pelo Governo Estadual ou Federal, e com destinação de recursos ao Município, para sua operacionalização;

V - sejam para atividades de conservação, limpeza, limpeza pública, vigilância e zeladoria;

VI - sejam para atendimento dos programas de Saúde, Educação e Assistência Social, com recursos específicos e vinculados.

Art. 37. Fica o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal autorizados a:

I - conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;



II - conceder revisão geral anual nos termos do Inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal, mediante autorização Legislativa específica;

III - conceder vantagens pessoais e temporais, já previstas na legislação Municipal;

IV - aumentar a remuneração de servidores, mediante autorização específica;

V - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras, mediante autorização específica;

VI - prover cargos efetivos, mediante concurso público;

VII - realizar contratações emergenciais estritamente necessárias;

VIII - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

IX - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

X - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

XI - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 38. A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo Único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 39. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - capacitar os servidores para melhor desempenho de suas funções;

II - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

III - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, assistência, alimentação e segurança;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;



V – a Administração Municipal tem como centro estratégico à ampliação e qualificação da participação popular na gestão da coisa pública, pretendendo aprofundar e modernizar o processo discutindo as prioridades e investimentos do Município;

VI – prioridade para os investimentos da área social de acordo com a discussão orçamentária, visando o incremento à Agricultura, Educação, Saúde, Urbanismo, Obras, Social e Esportes;

VII – medidas de racionalização da máquina administrativa, que viabilizem uma maior eficiência e redução dos seus custos. Redução dos gastos de custeio. Enxugamento dos gastos de material de consumo e contratação de serviços de terceiros. Modernização da máquina administrativa. Melhoria e agilização dos processos de trabalho. Descentralização administrativa, objetivando um maior acesso do cidadão aos diversos órgãos da administração, compatibilizando a estrutura da máquina com o processo mais amplo de descentralização do Município como um todo. Investimento na qualificação técnica e cultural do quadro de pessoal da administração;

VIII – política de captação de recursos de organismos nacionais e internacionais, de forma a viabilizar, com obras necessárias, os problemas estruturais do Município;

IX – elaboração e implementação de políticas de assistência social para o atendimento dos setores mais carentes da população.

X - implantar políticas de realização e/ou arrecadação de todas suas receitas, dando ênfase para a cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa, priorizando os valores passíveis de prescrição.

Art. 40. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 41. No prazo mínimo de trinta dias antes do envio ao Legislativo Municipal do projeto orçamentário para o exercício subsequente, os dados e informes, previstos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, estarão à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, junto ao órgão fazendário.

Art. 42. O Equilíbrio Financeiro do Município, além das disposições constantes nesta Lei, será obtido pela diminuição do valor escritural das despesas pendentes de pagamento entre o início e o final do exercício econômico e financeiro.

Art. 43. A partir dos objetivos e prioridades aqui constantes serão elaboradas as proposições orçamentárias para o exercício proposto, de acordo com as disponibilidades de recursos.

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a rever e alterar os objetivos e prioridades previstas nos anexos desta Lei, para suas secretarias e órgãos da Administração, caso haja necessidade de redimensionamento de recursos, quando da elaboração da proposta orçamentária.

Parágrafo Único. As alterações ou adequações nos anexos dos projetos e atividades constantes do projeto da LDO ficam incluídas, independentemente de sua transcrição plena, na lei vigente do PPA.

Art. 45. As emendas ao projeto de lei orçamentária, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos



do Plano Plurianual e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º, do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) que venham alterar os percentuais mínimos de aplicação no MDE, FUNDEB, ASPS, precatórios e pagamento da dívida fundada.

§ 2º As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

§ 3º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

§ 4º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

Art. 46. As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas específicas de manutenção dos órgãos ou unidades administrativas do Município, despesas financiadas com recursos vinculados.

Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro do presente exercício, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da educação, saúde e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo saldo ou ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

§ 3º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária para 2027, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48. Constituem receitas do Município as provenientes de:

- I - tributos de sua competência;
- II - de atividade econômica que venha a executar;
- III - de transferências decorrentes de determinações constitucional ou resultado de convênios com entidades governamentais e privadas;



Art. 49. As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito já contratadas, deverão ser identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Parágrafo Único. Deverá ser observado para consecução e efeito deste artigo, o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, no inciso III do caput do Art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 50. As despesas obrigatórias de caráter continuado definido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro atinente a presente LDO, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único. A abertura de créditos adicionais, necessários para o atendimento às disposições do "caput" do presente artigo, serão estabelecidas através de Decreto Municipal.

Art. 51. O Anexo de Metas e Riscos Fiscais para o exercício econômico e financeiro será estabelecido através de Ato do Executivo Municipal, prevendo as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

Art. 52. O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas pública, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Casos se concretizem os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver obedecido à fonte de recursos correspondente.

§ 3º Sendo estes recursos referidos no § 2º insuficientes, poderá o Executivo Municipal encaminhar Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 53. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 54. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;



III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outras alternativas possíveis;

Art. 55. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 56. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – das contribuições e compensações previdenciárias;
- II – das transferências recebidas da União relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- III – recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e à assistência social e previdência;
- IV – de convênios celebrados com vista à sua execução;
- V – de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo.

Art. 57. O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Art. 58. Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 59. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 60. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa por elementos, na forma do art. 15, § 1º da Lei nº 4.320/64.

Art. 61. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

- I - considera-se contraída a obrigação no momento da liquidação da despesa;
- II - devem ser excluídas na apuração do disposto no "caput" as despesas decorrentes de convênios, programas cujos recursos sejam provenientes dos Governos Federal e/ou Estadual, e ainda aquelas que se realizarem independentemente da vontade do gestor, como gastos com pessoal, encargos sociais, energia elétrica, entre outras.

Art. 62. O Legislativo Municipal poderá organizar audiências públicas para apresentação das Diretrizes e da Proposta Orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 63. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada



mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados e atinentes ao Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 2º Para fins do disposto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal, até o último dia útil do exercício, o saldo de recursos financeiros porventura existentes no Poder Legislativo Municipal, serão devolvidos ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos apagar do Poder Legislativo.

§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro seguinte.

Art. 64. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Unidade Orçamentária: menor nível da classificação institucional.

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica ou nos Encargos Gerais do Município.

Art. 65. O projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado ao Legislativo Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:



I - texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários, através de mídia digital.

Parágrafo Único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder, órgão e função;

II - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

IV - demonstrativo de função, subfunção e programa por projeto, atividade e operação especial;

V - demonstrativo de função, subfunção e programa por categoria econômica;

VI - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

VII - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 2000;

Art. 66. Considerar-se-á como "Receita" do Legislativo Municipal, para fins de apuração dos gastos com pessoal, conforme disposto no § 2º do art. 29 da Emenda Constitucional nº 25, o percentual previsto no inciso I do caput do art. 29-A da referida norma legal.

Art. 67. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 68. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Parágrafo Único. As despesas de que trata o *caput* desse artigo serão alocados nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão do Órgão Fazendário Municipal.

Art. 69. O Poder Executivo elaborará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas



de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 70. A Assessoria Jurídica do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará ao Órgão Fazendário do Município, até 30 (trinta) dias antes da data para remessa do projeto orçamentário ao Legislativo, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2027, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 71. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará a programação do orçamento fiscal e a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com as normas e determinações legais, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I – Orçamento a que pertence;

II – O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a Classificação em **DESPESAS CORRENTES** (Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes) e a **DESPESAS DE CAPITAL** (Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida e Outras Despesas de Capital).

Art. 72. Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em seus respectivos Planos de Aplicação.

Parágrafo Único. A administração e gestão dos Fundos Municipais serão de responsabilidade do Prefeito Municipal, podendo, por ato formal, delegar a servidor municipal ou comissão de servidores.

Art. 73. A elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária e os créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 74. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por vínculo de recursos ou por Fonte de Recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

Art. 75. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.



Art. 76. O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades de pessoas físicas, através de programas e auxílios instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, cultura, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo Conselho Municipal e autorizadas por lei específica, dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, e aos já em execução.

Art. 77. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 78. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre serão objeto de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.

§ 1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

§ 2º Se por questões de saúde pública devidamente regulamentadas houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Art. 79. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, e conceder descontos pela antecipação do pagamento, devendo esses eventos ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de qualquer desoneração que importe renúncia fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerada na estimativa da receita, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:

I - a homologação de pedidos de concessão de incentivos ou benefícios apresentados com base na legislação municipal preexistente;

II - a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2027;



III - os incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária concedidos de acordo com as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 80. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 81. A lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o Limite de endividamento segundo disposições do Senado Federal.

Art. 82. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, e em Resolução do Senado Federal.

Art. 83. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal também em meio magnético, visando facilitar a sua tramitação e adequação legal.

Art. 84. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no do § 2º do art. 167 da Constituição, será efetivada, mediante decreto de reabertura pelo Executivo Municipal.

Art. 85. Fica facultado ao Poder Executivo e Legislativo publicarem no Portal Público, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.

Art. 86. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo Único. Para os fins do disposto no caput consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 87. Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudanças de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas, da Lei Orçamentária da seguinte forma:

I – alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;

II – incorporando receitas não previstas;

III – não realizando despesas previstas;

Art. 88. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 89. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta.



Art. 90. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, devendo ser apurados de acordo com os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual e sua execução, de forma a apurar o custo das obras e serviços públicos, tais como:

- I – dos programas e ações previstos no PPA e LDO;
- II – do custo das obras e construções;
- III – do custo anual dos alunos da educação infantil e fundamental;
- IV – do custo da destinação final dos resíduos orgânicos;
- V – do custo dos atendimentos em saúde.

Parágrafo Único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 91. Os Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundos Municipais deverão cumprir integralmente o que determina o Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o SIAFIC.

§ 1º O sistema único de contabilidade a ser utilizado por todos os Poderes, Autarquias e Fundos Municipais será definido pelo Administrador.

§ 2º O Sistema único previsto no SIAFIC deve envolver a Contabilidade, Tesouraria, Receitas e Despesas e Planejamento, que envolve o PPA, LDO e LOA

§ 3º Os demais módulos utilizados pela Administração Municipal, junto ao Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundos, não integram o sistema Único previsto no SIAFIC, não estando obrigados a estarem integrados ao sistema único.

Art. 92. A execução orçamentária e a contabilidade do Legislativo serão processadas de forma independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas Públicas.

Art. 93. Os volumes que contêm os Anexos do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária serão encaminhados ao Legislativo Municipal exclusivamente em meio digital.

Art. 94. O Poder Executivo Municipal promoverá a publicação dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no sítio eletrônico – Portal Público Municipal, para atendimento do princípio da transparência.

Art. 95. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e sete.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
30 DE JUNHO DE 2026


JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar a esta Douta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que Dispõe sobre os programas, metas e objetivos da Administração Municipal, consolidadas no Projeto de Diretrizes Orçamentárias – LDO - para o exercício de 2027 e dá outras providencias.

O Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício, expõe as prioridades, objetivos e metas que se deseja desenvolver junto à comunidade, de acordo com os projetos e programas constantes do PPA.

A proposta cumpre com as prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Estadual e da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000.

Da mesma forma estão previstos na atual lei, as demais obrigações fiscais decorrentes do cumprimento dos percentuais exigidos pela Constituição Federal para as áreas de Educação, MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Saúde, ASPS – Ações e Serviços Públicos em Saúde e com o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e pessoal da Administração Municipal, manutenção da Estrutura Administrativa Municipal e outros investimentos que foram eleitos como prioridades.

Assim, Nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
30 DE JUNHO DE 2026


JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÇÁ

LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de 2027

ANEXO I

EXECUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

A receita realizada nos exercícios anteriores bem como a receita prevista para o exercício econômico e financeiro 2026 a seguir relacionadas é que servem de base para a projeção da receita a ser estimada para o exercício de 2027.

RECEITAS	Executada 2023	Executada 2024	Executada 2025	Prevista 2026
RECEITAS CORRENTES				
Impostos, Taxas e Contrib. De Melhoria	4612921,63	5066556,68	5174949,92	5746000
Receita de Contribuições	1329383,02	1649950,27	1558148,13	1701000
Receita Patrimonial	6711157,49	4084015,8	6801414,46	5012000
Receita Agropecuária	0	0	0	8000
Receita Industrial	0	0	0	8000
Receita de Serviços	80054,81	17499,47	32419,42	73000
Transferências Correntes	27334476,99	30471641,13	32832259,16	36611000
Outras Receitas Correntes	61730,43	1532897,84	218914,83	355000
Receita Intra Orçamentárias	2567528,85	3182363,74	3866150,52	3106000
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	0	0	0	1600000
Alienação de Bens	76512,5	572987,5	13588,63	470000
Amortização de Empréstimos	0	0	0	10000
Transferências Capital	1148012,44	916204,79	3148575,52	1300000
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
Receita Intra Orçamentárias	0	0	0	0
TOTAL GERAL	43.921.778,16	47.494.117,22	53.646.420,59	56.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de 2027

ANEXO II

ESTIMATIVA DA RECEITA

RECEITAS	Prevista 2027
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	6.100.000,00
Receita de Contribuições	1.777.000,00
Receita Patrimonial	7.754.000,00
Receita Agropecuária	12.000,00
Receita Industrial	12.000,00
Receita de Serviços	43.000,00
Transferências Correntes	38.252.000,00
Outras Receitas Correntes	250.000,00
Receita Intra Orçamentárias	4.408.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	600.000,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	12.000,00
Transferências Capital	3.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Intra Orçamentárias	0,00
TOTAL GERAL	62.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
FUNÇÃO: 01 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa		
PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1001	CONST.REF. E REEST INST LEGISLATIVAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Construir um prédio próprio para a instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, melhorando as condições de funcionalidade, dando condições de trabalho às Comissões, Secretaria, Bancadas e Presidência do Legislativo; Dotar a Câmara Municipal de Vereadores de plenário para incentivar a participação popular nas sessões legislativas; Manter as instalações físicas do Poder Legislativo; Melhorar as condições de funcionamento, principalmente quanto aos serviços do Legislativo e conservar o prédio e/ou instalações, promovendo as melhorias que se tornarem necessárias.		Exercício 2027 28.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
FUNÇÃO: 01 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa		
PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar continuidade ao processo de modernização e informatização da Câmara Municipal de Vereadores; Dotar a Câmara de móveis, utensílios, equipamentos de informática, de som e eletroeletrônicos, com vistas a melhorar o conforto dos Vereadores e assistentes e facilitar a comunicação e a oratória dos camaristas.		Exercício 2027 24.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
FUNÇÃO: 01 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa		
PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1207	AQUISIÇÃO DE TERRENO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Adquirir terreno para a futura construção da sede própria da Câmara Municipal de Vereadores.		Exercício 2027 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
FUNÇÃO: 01 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa		
PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Poder Legislativo, com o custeio de pessoal, serviços administrativos e de serviços; Promover a manutenção dos serviços do Poder Legislativo, com folha de pagamento dos Vereadores, servidores, obrigações patronais, diárias, material de consumo e outras despesas com a manutenção do Poder Legislativo.		Exercício 2027 1.279.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
FUNÇÃO: 01 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa		
PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2002	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, nos diversos meios de comunicação.		Exercício 2027 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01-CHEFIA DE GOVERNO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar o setor de equipamentos e material permanente, para atendimento das necessidades visando à otimização das atividades administrativas.		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01-CHEFIA DE GOVERNO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Adquirir veículo para suprir necessidade do Gabinete do Prefeito.		Exercício 2027 180.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01-CHEFIA DE GOVERNO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 577.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01-CHEFIA DE GOVERNO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Assessoria Jurídica, com o custeio de pessoal, encargos e serviços.		Exercício 2027 169.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01-CHEFIA DE GOVERNO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2149	AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Conceder auxílios e subvenções a entidades, associações e comunidades.		Exercício 2027 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01-CHEFIA DE GOVERNO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2244	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o controle interno municipal.		Exercício 2027 128.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 02-GABINETE DA PRIMEIRA DAMA		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2192	MANUTENÇÃO GABINETE PRIMEIRA DAMA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter Gabinete da primeira dama		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1009	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar de recursos orçamentários para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Administração.		Exercício 2027 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1016	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Adquirir imóveis necessários ao atendimento das necessidades físicas da Administração Municipal.		Exercício 2027 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1039	CONST AMPL E MELHORIAS PRÉDIOS PÚBL MUN.	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Gastos para ampliar, melhorar, reformar ou construir prédios públicos, bem como melhorias e instalação de projeto de energia solar nos prédios públicos do Município.		Exercício 2027 43.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 123 - Administração Financeira		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1044	AQUISIÇÃO DE EQUIP E BENS DURÁVEIS P/FAZ	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar de recursos financeiros para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados ao bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1169	REPASSE CONSÓRCIO CIRENOR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Repasse recursos para manutenção e participação consorcio CIRENOR		Exercício 2027 44.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1263	MANUTENÇÃO FUNDO MUN DEFESA CIVIL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o FUNdo Municipal de Defesa Civil		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1264	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Elaborar o Plano de Diretor Municipal		Exercício 2027 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1265	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO ESTR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Implantar Programa de Planejamento estratégico		Exercício 2027 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia		
SUB-FUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
PROGRAMA: 0070 - Informação Científica e Tecnológica		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1268	IMPL PROGR CID DIGITAL E VIDEOMONITORAM	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: implantar Programa Cidade Digital e projeto de videomonitoramento com instalacao de cameras de vigilancia		Exercício 2027 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2007	MANUTENÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, mudança de aberturas, reparos, divisórias, dentre outras adequações; manter, conservar e modernizar os imóveis da Administração Municipal.		Exercício 2027 62.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2009	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Administração, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços; Oportunizar a capacitação de servidores municipais; Realizar concurso público; Revisar e reformular a estrutura administrativa e o Plano de Cargos e Salários; Modernizar os serviços informação e de controles administrativos, financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas.		Exercício 2027 2.320.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Setor de Pessoal, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 371.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 123 - Administração Financeira		
PROGRAMA: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e pessoal.		Exercício 2027 854.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Atender as necessidades administrativas na recepção de autoridades, festividades e eventos; Promover recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município.		Exercício 2027 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 131 - Comunicação Social		
PROGRAMA: 0006 - Divulgação Oficial e Institucional		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2042	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover a Divulgação Oficial dos atos e fatos da Administração Municipal.		Exercício 2027 124.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2056	MANUTENÇÃO CONTRUÇÃO ARTAFAM/ASSOC.MUN	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter e ampliar contratos e convênios de assessoria municipal.		Exercício 2027 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 128 - Formação de Recursos Humanos		
PROGRAMA: 0007 - Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2059	REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.		Exercício 2027 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 123 - Administração Financeira		
PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2060	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUMENTO ARRECADAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Incentivar a indústria, o comércio e os serviços, bem como aos contribuintes em geral, visando ao aumento da arrecadação do Município, através do Programa Troca Notas e de outros programas criados com o mesmo objetivo; Conscientizar o mercado consumidor em comprar e investir em Ibiáça; Incrementar a arrecadação de impostos; Gerar mais renda.		Exercício 2027 24.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2170	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades do setor de Compras, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 127.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2199	RECEPÇÕES A AUTORIDADES E CONVIDADOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: REALIZACAO DE EVENTOS, RECEPCOES E EVENTOS COM PARTICIPACAO DE AUTORIDADES E CONVIDADOS		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 129 - Administração de Receitas		
PROGRAMA: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2218	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		Exercício 2027 178.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania		
SUB-FUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2245	MAN CONSELHO MUN POLÍTICAS PARA MULHERES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Política para Mulheres.		Exercício 2027 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental		
SUB-FUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2246	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente.		Exercício 2027 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania		
SUB-FUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2247	MANUT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Igualdade Racial.		Exercício 2027 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 02-RPPS - FAPS		
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social		
SUB-FUNÇÃO 272 - Previdência do Regime Estatutário		
PROGRAMA: 0032 - Previd.Soc.a Serv.Ativos,Inat.e Pencion.Vinc.ao Reg.Estat do Município		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2043	MAN ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar de recursos orçamentários visando ao pagamento de aposentadorias e pensões, bem como outros benefícios previdenciários e serviços administrativos através do FAPS; Garantir reserva orçamentária.		Exercício 2027 6.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE: 02-RPPS - FAPS		
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
SUB-FUNÇÃO 997 - RESERVA DO RPPS		
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2943	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Garantir reserva orçamentária do RPPS para situações eventuais conforme determinação legal		Exercício 2027 7.100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar de recursos financeiros para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0052 - Assistência à Educação Especial		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1036	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Atender a demanda de alunos do Município portadores de necessidades especiais; Oportunizar o ensino aos alunos com necessidades especiais.		Exercício 2027 53.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 430.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2194	MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter os veículos da educação		Exercício 2027 359.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar de recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos escolares necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades das escolas municipais.		Exercício 2027 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1035	CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS. FUNDAM.	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Atender a demanda de alunos que estudam ou que venham a estudar nas escolas municipais, ampliando o número da vagas, bem como ampliando e qualificando os serviços prestados; Construir e ampliar escolas; melhoramentos e instalacao escola civico-militar, lhoramentos com instalacao programa de energia solar.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Adquirir veículos e ônibus para suprir necessidades da manutenção da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como para atendimento da demanda de alunos das escolas municipais.		Exercício 2027 83.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil		
PROGRAMA: 0051 - Assistência Maternal		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1038	CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Atender a demanda de alunos que estudam ou que venham a estudar nas escolas de educação infantil municipais, ampliando o número de vagas, bem como ampliando e qualificando os serviços prestados; Construir um prédio para instalar uma escola de Educação Infantil na sede, visando atender crianças de 0 a 6 anos de idade.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0048 - Práticas Desport.,Recreat. e de Lazer das Comunid. Escolares		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1042	INSTALAÇÃO PARQUES RECREATIVOS EM ESCOLA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar de recursos para a instalação de parques recreativos junto as escolas municipais, propiciando um espaço de lazer e recreação aos docentes.		Exercício 2027 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ

UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto
1360	CONST, MAN, REFORMA ABRIGOS TRANSP ESC		p/o exercício R\$
Meta Física			Valor (R\$)
Objetivo:			
Construir, manter e reformar abrigos transportes escolares			
			Exercício
			2027
			17.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental do Município de Ibiáçã, melhorando, ampliando e qualificando os serviços prestados para melhor prepará-los para o ensino médio; Dar condições para o funcionamento regular ao Ensino Fundamental, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 1.647.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Atender a demanda de alunos do Município de Ibiáçã, mantendo, ampliando e qualificando os serviços de transporte escolar; Dar condições para o funcionamento regular ao transporte escolar, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 970.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil		
PROGRAMA: 0051 - Assistência Maternal		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCAÇÃO INFANTI	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Atender a demanda de alunos da Educação Infantil do Município de Ibiaçá, ampliando e qualificando os serviços prestados; Dar condições para o funcionamento regular à educação Infantil, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 1.603.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2047	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEIS ESCOLAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar de recursos orçamentários visando à manutenção e conservação de bens imóveis das escolas municipais.		Exercício 2027 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos		
PROGRAMA: 0044 - Cursos de Qualificação		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2055	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Oportunizar a capacitação e atualização dos profissionais da educação.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil		
PROGRAMA: 0041 - Educação Pré-Escolar		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2214	IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS PPI E PME	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Implantar o Plano Municipal da Primeira Infância (PPI), bem como o comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância, atender que as demandas por vagas de Educação Infantil seja atendida de forma integral, bem como para que haja evolução gradual no cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Garantir que as diretrizes orçamentárias relacionadas à primeira infância envolvam as diversas áreas e políticas: saúde, educação, assistência, entre outras, em sintonia, inclusive, com a Lei Federal nº 14.880, de 2024. Integrar a atuação intersetorial com programas de governos de outras áreas relacionadas com as metas e estratégias do PPI. Capacitar agentes públicos de ambos os Poderes sobre as formas de incluir a primeira infância nas peças orçamentárias.		Exercício 2027 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ

UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0038 - Orientação e Complementação Alimentar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2219	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	

Meta Física	Unidade de Medida	
-------------	-------------------	--

Objetivo:

MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO

Exercício
2027

160.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2222	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO- RACIAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA EDUCACAO E NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS COM AS ATIVIDADES DO ENSINO ETNICO - RACIAIL		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 02-ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2223	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer		
SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1172	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Construir o modulo esportivo.		Exercício 2027 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ

UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0103 - Desporto Comunitário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1214	CONST/MEL QUADRAS ESPORTES E CAMPOS FUT	

Meta Física	Unidade de Medida	
-------------	-------------------	--

Objetivo:

Gastos para construir quadra poliesportiva

Exercício
2027

7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ

UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto
1218	AUXÍLIO CURSOS LINGUA ESTRANGEIRA		p/o exercício R\$
Meta Física			Valor (R\$)
Objetivo: Repasse auxilio para cursos de lingua estrangeira			Exercício 2027 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ

UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1259	AUXÍLIO CENTRO TRADIÇÃO GAÚCHA - CTG	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Repasso auxílio para Centro de Tradição Gaúchas - CTG

Exercício
2027

44.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ

UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1369	AUXILIO ASSOC. IBIAÇAENSE MOTOCICLISMO	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Concessão de auxilio para realização de eventos.

Exercício
2027

23.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição		
PROGRAMA: 0028 - Assistência ao Educando		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2033	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Atender a demanda de alunos do Município de Ibiporã, oferecendo merenda escolar, melhorando, ampliando e qualificando os serviços prestados; Dar condições para o funcionamento regular ao oferecimento de merenda escolar, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 130.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer		
SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário		
PROGRAMA: 0103 - Desporto Comunitário		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2037	PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover o desporto amador junto às comunidades do Município; Incentivar as competições a nível municipal e intermunicipal; Manter em condições de utilização as quadras esportivas e o ginásio de esportes destinados à prática esportiva e de lazer; Dar condições para o funcionamento regular ao desporto amador, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 272.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2044	REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST ESP	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Atender necessidades administrativas na realização de eventos, festividades e recepções esportivas.		Exercício 2027 120.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ

UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 364 - Ensino Superior

PROGRAMA: 0050 - Assistência ao Aluno de Ensino Superior

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MEDIO/UNIVERS	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Manter os serviços de transporte escolar para o ensino médio e universitário.

Exercício
2027

820.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer		
SUB-FUNÇÃO: 813 - Lazer		
PROGRAMA: 0048 - Práticas Desport.,Recreat. e de Lazer das Comunid. Escolares		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2093	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE RODEIOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades desenvolvidas no Parque de Rodeio; Dar condições para o funcionamento regular ao Parque de Rodeio, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 54.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO: 13 - Cultura		
SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2177	MAN FUNDO, CONSELHO E ATIVID CULTURAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Centro Cultural; Dar condições para o funcionamento regular ao Centro Cultural, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ

UNIDADE: 03-CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0054 - Desenvolvimento Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2251	MAN PROGRAMAS ALDIR BLANC E LPG	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Manutenção dos programas de apoio cultural - Aldir Blanc e Paulo Gustavo e demais programas Culturais do Município

Exercício
2027

60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 04-FUNDEB		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2071	FUNDEB-MAN. ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMEN	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições de manter a educação infantil e o ensino fundamental em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas.		Exercício 2027 2.915.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ		
UNIDADE: 04-FUNDEB		
FUNÇÃO: 12 - Educação		
SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil		
PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2186	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter a educação infantil- FUNDEB		Exercício 2027 2.045.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1005	CONST. E REFORMA SEC. e UNID. SAÚDE-UBS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Ampliar e melhorar as áreas físicas das Unidades de Saúde a fim de poder oferecer condições de melhor atendimento à população, incluindo-se obras e equipamentos necessários. instalacao projeto de energia solar nas unidades de saude.		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar de recursos orçamentários para aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados ao bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Saúde.		Exercício 2027 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 544 - Recursos Hídricos		
PROGRAMA: 0060 - Abastecimento de Água		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1024	INSTALAÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Gastos para instalar sistema de tratamento de água		Exercício 2027 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1086	AMPLIAÇÃO SAÚDE PREVENTIVA E AGENTES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Levar as informações necessárias à população a fim de evitar e prevenir doenças; Descentralizar o atendimento médico barateando os custos para a população e diminuindo as despesas para o Município, com um menor número de internações hospitalares; Dar condições para o funcionamento regular à Saúde Preventiva e ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 737.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Adquirir veículos a fim de oferecer condições à Secretaria Municipal da Saúde a prestar os serviços de atendimento à saúde da população a fim de atender adequadamente suas funções.		Exercício 2027 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1091	REALIZAÇÃO FEIRA, CONFERÊNCIA SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Debater, levantar e levar as informações na área da saúde do Município, visando oferecer um melhor atendimento à população a fim de evitar e prevenir doenças.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
PROGRAMA: 0026 - Serviços de Assistência ao Deficiente		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1368	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA APAE.		Exercício 2027 125.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover a assistência médica à população em unidades sanitárias e hospital, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, utilizando-se para tanto os recursos disponíveis, inclusive a formação de fundos Especiais; Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, encargos, material, serviços e equipamentos.		Exercício 2027 6.100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2057	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover a assistência médica à população, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, bem como o atendimento de urgência e emergência; Manter o convênio com a Fundação Hospitalar de Ibiaçá.		Exercício 2027 2.508.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 128 - Formação de Recursos Humanos		
PROGRAMA: 0044 - Cursos de Qualificação		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2063	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao setor visando a otimização do atendimento e dos serviços prestados na área da saúde.		Exercício 2027 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2068	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Descentralizar as deliberações na área da saúde, permitindo à população o direito de escolha quanto às ações da saúde; Dar condições para o funcionamento regular ao Conselho Municipal de Saúde, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2074	MANUT. E AMPLIAÇÃO ATENDIMENTOS SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, encargos, material, serviços e equipamentos.		Exercício 2027 800.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2160	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SIMILARES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Fornecer medicamentos à população; Promover a assistência em saúde; Dar condições para atendimento das necessidades básicas de saúde da população.		Exercício 2027 352.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 304 - Vigilância Sanitária		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2161	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para atendimento das necessidades básicas de saúde da população; Dar condições para o funcionamento regular à Vigilância Sanitária, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 210.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições aos veículos da Secretaria Municipal da Saúde de circularem convenientemente.		Exercício 2027 393.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRETARIA DE SAUDE		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica		
PROGRAMA: 0038 - Orientação e Complementação Alimentar		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2220	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO		Exercício 2027 96.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SECRETARIA DE OBRAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS		
FUNÇÃO: 26 - Transporte		
SUB-FUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário		
PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1014	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP.	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Ampliar e modernizar o parque rodoviário.		Exercício 2027 1.200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SECRETARIA DE OBRAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS		
FUNÇÃO: 26 - Transporte		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1056	MELHORAMENTOS PARQUE MÁQUINAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Melhorar as condições de espaço físico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Construção de melhoramentos, ampliação, cercamento, captação e tratamento da água de chuva.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SECRETARIA DE OBRAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS		
FUNÇÃO: 26 - Transporte		
SUB-FUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário		
PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1069	CONST REFORMA PONTES, PONTIL. E BUEIROS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Ampliar, melhorar e conservar pontes, pontilhões e bueiros.		Exercício 2027 71.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SECRETARIA DE OBRAS		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS		
FUNÇÃO: 26 - Transporte		
SUB-FUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário		
PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2022	MAN. SEC OBRAS E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições de funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços; Manter em permanente condições de trafegabilidade as estradas do meio rural.		Exercício 2027 5.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 17 - Saneamento		
SUB-FUNÇÃO 544 - Recursos Hídricos		
PROGRAMA: 0060 - Abastecimento de Água		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1025	INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E POÇOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Ampliar as redes de abastecimento de água no Município, inclusive com a abertura de poços artesianos, encanamento de distribuição e reservatórios; Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades do Município.		Exercício 2027 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
PROGRAMA: 0072 - Mecanização Agrícola		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1049	AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÁQUINAS/EQUIP/IMPLEM	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Ampliar o parque rodoviário.		Exercício 2027 500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
PROGRAMA: 0077 - Desenvolvimento da Produção Animal		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1114	PROJ INCENT A AVICULTURA/BACIA LEITEIRA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o Projeto de incentivo a suinicultura, avicultura e bacia leiteira		Exercício 2027 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental		
SUB-FUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
PROGRAMA: 0063 - Proteção ao Meio Ambiente		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1209	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Criar e desenvolver Programas de Preservação e recuperação ambiental no Município; Promover campanhas de consciência ambiental e práticas conservacionistas e de recuperação do ambiente; Instrumentalizar legalmente as ações de promoção, recuperação e controle do meio ambiente e destinação final de resíduos. Incentivar a recuperação de áreas degradadas do Município, bem como recuperar e ampliar a mata ciliar ao longo dos cursos d'água; Promover campanhas de conscientização e preservação das fontes de água existentes no Município; Implantar e desenvolver Programa de Educação Ambiental.		Exercício 2027 45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 607 - Irrigação		
PROGRAMA: 0075 - Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1260	PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E MICROAÇUDES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter Programa de Irrigação e Microaçuades		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 25 - Energia		
SUB-FUNÇÃO 752 - Energia Elétrica		
PROGRAMA: 0097 - Eletrificação Rural		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1373	PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o programa energia forte no campo.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1374	PROGRAMA INC. PROD. SILAGEM P/ALIM. ANIM	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o programa de produção de silagem para alimentar os animais.		Exercício 2027 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 21 - Organização Agrária		
SUB-FUNÇÃO 631 - Reforma Agrária		
PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1380	GEORREFERENCIAMENTO ASSENTAMENTO SEG NAT	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: GEORREFERENCIAMENTO ASSENTAMENTO SEG NAT.		Exercício 2027 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2039	MANUT SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 1.330.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural		
PROGRAMA: 0087 - Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2050	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Assistir ao Produtor Rural e incentivar investimentos, modernização, melhoramentos e manutenção das propriedades rurais; Colocar à disposição dos produtores rurais assistência técnica, visando à qualificação e a sustentabilidade da propriedade rural.		Exercício 2027 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 128 - Formação de Recursos Humanos		
PROGRAMA: 0044 - Cursos de Qualificação		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2062	REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao seto.		Exercício 2027 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 17 - Saneamento		
SUB-FUNÇÃO 544 - Recursos Hídricos		
PROGRAMA: 0060 - Abastecimento de Água		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2086	MANUT. SERVIÇOS DE SANEAM/ABAST DE ÁGUA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições de funcionamento e desenvolvimento das atividades, com o custeio de pessoal, encargos e serviços administrativos.		Exercício 2027 70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 605 - Abastecimento		
PROGRAMA: 0077 - Desenvolvimento da Produção Animal		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2201	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ORIG ANIMAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2027 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 01-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2250	MAN PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA.		Exercício 2027 165.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO: 605 - Abastecimento		
PROGRAMA: 0018 - Desenvolvimento de Microrregiões		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1108	INCENT. INSTAL. E DIVUL. AGROINDUSTRIAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Incentivar a criação e implantação de agroindústrias para melhor aproveitamento dos produtos agrícolas e agregação de valor ao produto; Incentivar a produção, comercialização e industrialização de produtos agrícolas no Município; Conceder incentivos aos produtores rurais do Município que investirem em suas propriedades; Subsidiar e incentivar a participação em feiras e eventos.		Exercício 2027 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
PROGRAMA: 0018 - Desenvolvimento de Microrregiões		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1257	PROGRAMA INCENTIVO A FRUTICULTURA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter Programa de Incentivo a Fruticultura e Horticultura		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1269	PROJETO DE INTERNET NO CAMPO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: IMPLANTACAO DE PROJETO DE FOMENTO E AMPLIACAO DA INTERNET NO MEIO RURAL, COM PARTICIPACAO DAS ENTIDADES, AGRICULTORES E MUNICIPIO		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
FUNÇÃO: 20 - Agricultura		
SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
PROGRAMA: 0075 - Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2202	PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2027 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 01-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1030	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar o setor de equipamentos e material permanente para atendimento das necessidades visando à otimização das atividades administrativas.		Exercício 2027 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 01-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1363	MAN FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter Fundo da Criança e Adolescente		Exercício 2027 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 01-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1366	TRANSF. MUNICÍPIO SANANDUVA PARA CEMACAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: TRANSFERENCIA PARA O CEMACAS DO MUNICIPIO DE SANANDUVA		Exercício 2027 103.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 01-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
PROGRAMA: 0026 - Serviços de Assistência ao Deficiente		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1367	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIO PARA APAE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA APAE.		Exercício 2027 183.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 01-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Oferecer condições à unidade de serviços sociais do Município visando ao atendimento adequado à população. Prestar assistência social à população do Município, dando proteção e o acompanhamento necessário; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 1.157.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 01-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2122	MAN CONSELHO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutencao das atividades do Conselho Crianca e Adolescentes; Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Conselho, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 01-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2224	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Conselho, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços. Manutencao dos pagamentos aos Conselheiros Tutelares		Exercício 2027 164.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 01-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2225	MAN CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Assistencia Social.		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 01-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
PROGRAMA: 0025 - Serviços de Assistência ao Idoso		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2228	MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DO FUNDO DO IDOSO NO MUNICÍPIO.		Exercício 2027 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 01-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento		
PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2249	MAN PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO FRALDAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2027
		23.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 02-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1115	CONSTR. CENTRO DE LAZER E CONVIV. IDOSO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover a assistência e proteção ao Idoso, através de ações diretas ou em conjunto com órgãos estaduais e federais; Construir um local adequado para as atividades de lazer e convivência do idoso.		Exercício 2027 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 02-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1215	AMPLIACAO E MELHORAMENTOS CRAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Reforma, melhoramentos e adequacoes no CRAS.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 02-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
PROGRAMA: 0025 - Serviços de Assistência ao Idoso		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2054	MANUTENÇÃO PROGRAMA CONVIVER E IDOSO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter as ações e atividades de convivência do idoso;		Exercício 2027 29.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 02-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA: 0030 - Assistência Social Comunitária		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2153	MANUT.DO CRAS E PROG.SOCIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover a assistência à população, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais.		Exercício 2027 279.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 02-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2154	ENFRENTA POBREZA/OASF/PPD/BEN EVENT	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover a assistência à população, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais.		Exercício 2027 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 02-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2157	MAN CAPACITAÇÃO CONSELHO ASSIST. SOCIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao setor; Dar condições para o funcionamento regular ao Conselho Municipal de Assistência Social, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 03-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
FUNÇÃO: 16 - Habitação		
SUB-FUNÇÃO 482 - Habitação Urbana		
PROGRAMA: 0059 - Política Habitacional		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITAC.	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Oportunizar condições de moradia digna à população; Construir unidades habitacionais, visando atender a famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material na reforma das já existentes; Apoiar melhorias, ampliação e construção de casas para pessoas de baixa renda; Participar de Programas Habitacionais. Implantação de modelos sanitários em unidades habitacionais		Exercício 2027 1.200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 03-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
FUNÇÃO: 16 - Habitação		
SUB-FUNÇÃO 482 - Habitação Urbana		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2196	ELABORAÇÃO PLANO DE HABITAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Gastos na elaboração do Plano de Habitação		Exercício 2027 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		
UNIDADE: 03-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
FUNÇÃO: 16 - Habitação		
SUB-FUNÇÃO 482 - Habitação Urbana		
PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2216	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o departamento de habitação		Exercício 2027 70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 22 - Indústria		
SUB-FUNÇÃO 661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA: 0092 - Complexos Industriais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1070	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO P/EMPRESAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Gerar novos empregos; Gerar maior renda aos contribuintes e ao Município; Empreender uma política agressiva na busca de novas empresas visando à geração de empregos e renda; Apoiar a instalação de empresas.		Exercício 2027 200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços		
SUB-FUNÇÃO 695 - Turismo		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1173	CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURA TURISTICA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Construção de infraestrutura turística.		Exercício 2027 510.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços		
SUB-FUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial		
PROGRAMA: 0096 - Promoção do Comércio		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1206	AUXÍLIO AO CDL/ACISAI	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Subsidiar e participar da realização da Feira da Indústria, Comércio e Serviços.		Exercício 2027 35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 22 - Indústria		
SUB-FUNÇÃO 661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA: 0092 - Complexos Industriais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1212	AQUISIÇÃO IMÓVEL EXPANSÃO INDUSTRIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Gastos na aquisição de imóvel para expansão insdustrial		Exercício 2027 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 22 - Indústria		
SUB-FUNÇÃO 661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA: 0092 - Complexos Industriais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1213	INCENTIVO P/DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento industrial		Exercício 2027 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1262	CONST, MELHORIA E MAN DE PÓRTICOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Gastos com construção, melhoria e manutenção de pórticos		Exercício 2027 27.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 22 - Indústria		
SUB-FUNÇÃO 661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA: 0092 - Complexos Industriais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1379	AQUISIÇÃO IMOVEL FOMENTAR RENDA E EMPR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de imóvel para fomentar renda e emprego.		Exercício 2027 765.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 22 - Indústria		
SUB-FUNÇÃO 661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2088	MAN ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 58.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo		
SUB-FUNÇÃO 451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA: 0069 - Vias Urbanas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2145	CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ABRIGOS E SINALIZ.	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Construir, manter e conservar abrigos para passageiros e sinalização de trânsito.		Exercício 2027 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 11 - Trabalho		
SUB-FUNÇÃO 128 - Formação de Recursos Humanos		
PROGRAMA: 0019 - Programas Integrados		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2176	VIABILIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANT	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Oportunizar a formação e qualificação profissional visando à inclusão no mercado de trabalho;		Exercício 2027 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços		
SUB-FUNÇÃO 695 - Turismo		
PROGRAMA: 0094 - Promoção de Turismo		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2200	PROJETO NATAL DOS SONHOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2027 220.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços		
SUB-FUNÇÃO 691 - Promoção Comercial		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2211	REALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Realizar Feira Municipal		Exercício 2027 200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR		
UNIDADE: 01-SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer		
SUB-FUNÇÃO 813 - Lazer		
PROGRAMA: 0114 - Acoes Planejadas		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2215	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Turismo		Exercício 2027 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1216	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÕES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Repasse auxílio financeiro para associações		Exercício 2027 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública		
SUB-FUNÇÃO 182 - Defesa Civil		
PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1253	AUXÍLIO CORPO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Repasse auxilio para Corpo de Bombeiros Voluntários		Exercício 2027 96.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1377	PARTICIPAÇÃO CONSTRUÇÃO SEDE AMUNOR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Participação na construção da sede da AMUNOR.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1378	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RADIO COMUNITAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Transferencia financeira a Radio Comunitária.		Exercício 2027 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2014	PGTO DESPESAS EXERC ANTERIOR E RESTITUIC	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Pagar dívidas de exercícios anteriores.		Exercício 2027 121.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2018	CUSTEIO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Custeio operacional.		Exercício 2027 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social		
SUB-FUNÇÃO 272 - Previdência do Regime Estatutário		
PROGRAMA: 0032 - Previd.Soc.a Serv.Ativos,Inat.e Pencion.Vinc.ao Reg.Estat do Município		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2019	BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar de recursos orçamentários para o pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas.		Exercício 2027 410.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 123 - Administração Financeira		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2020	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Dotar de recursos orçamentários para atendimento das contribuições com o PASEP.		Exercício 2027 466.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 02 - Judiciária		
SUB-FUNÇÃO 061 - Ação Judiciária		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2045	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Amortizar dívidas do Município.		Exercício 2027 200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social		
SUB-FUNÇÃO 272 - Previdência do Regime Estatutário		
PROGRAMA: 0031 - Previdência Social a Servidores do Município pelo Regime Geral		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2185	MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Garantir recursos orçamentários para a realizar amortização atuarial.		Exercício 2027 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais		
SUB-FUNÇÃO 843 - Serviço da Dívida Interna		
PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2189	MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Gastos na manutenção da amortização e financiamentos		Exercício 2027 265.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral		
PROGRAMA: 0038 - Orientação e Complementação Alimentar		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2221	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		Exercício 2027 166.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
SUB-FUNÇÃO 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Garantir reserva orçamentária para situações eventuais conforme determinação legal.		Exercício 2027 276.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO		
UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
FUNÇÃO: 26 - Transporte		
SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário		
PROGRAMA: 0061 - Saneamento Geral		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1023	CONST/REF PONT PONTILHÕES, ESG E BUEIROS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Construir, manter, ampliar e conservar pontes, pontilhões, esgotos e bueiros; Manter as vias municipais em perfeitas condições de trafegabilidade.		Exercício 2027 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0104 - Lazer Comunitário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1027	REMODELAÇÃO E CONST PRAÇAS MUNICIPAIS	

Meta Física	Unidade de Medida	
-------------	-------------------	--

Objetivo:

Obras de remodelacao, melhoamentos e adequacoes nas pracas e na Praca Central do Municipio

Exercício
2027

76.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO		
UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
FUNÇÃO: 26 - Transporte		
SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário		
PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1031	PAVIMENTAÇÃO CANALIZAÇÃO RUAS E AVENIDAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter as vias municipais em perfeitas condições de trafegabilidade; Ampliar e melhorar vias públicas; Dotar de infra-estrutura ruas e avenidas do Município.		Exercício 2027 117.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO		
UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
FUNÇÃO: 26 - Transporte		
SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário		
PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1032	CONST. DE PASSEIOS PÚBL. CANTEIROS CORDÕES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Gastos na construção de passeios públicos, canteiros e cordões		Exercício 2027 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO		
UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
FUNÇÃO: 26 - Transporte		
SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário		
PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1211	PROGRAMA MUN DE PAVIMENTAÇÃO PARTICIPAT	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter Programa Municipal de Pavimentação Participativa		Exercício 2027 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1267	AQUISIÇÃO USINA ASFÁLTICA COM CIRENOR	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

gastos na aquisição de usina asfaltica com CIRENOR

Exercício
2027

6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO		
UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2023	MAN SECRETARIA DE SERV. URBANOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das atribuições, funções e atendimentos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.		Exercício 2027 350.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

FUNÇÃO: 25 - Energia

SUB-FUNÇÃO 751 - Conservação de Energia

PROGRAMA: 0067 - Iluminação Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto
2026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA		p/o exercício R\$
Meta Física			Valor (R\$)
Objetivo:			Exercício
Construir, ampliar, reformar e manter as redes de iluminação pública.		2027	
		237.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO		
UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo		
SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2046	MANUT E CONST DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter, melhorar e ampliar a pavimentação de ruas do Município; Reestruturar ruas e avenidas do Município; Embelezar e reestruturar praças, parques e jardins do Município; Criar um espaço para patinação, bicicross e atividades recreativas; Dar condições para o funcionamento regular ao setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.		Exercício 2027 229.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUB-FUNÇÃO 542 - Controle Ambiental

PROGRAMA: 0066 - Serviços Funerários

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2164	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Ampliar e conservar o atual Cemitério Municipal;
Dar condições para o funcionamento regular ao Setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.

**Exercício
2027**

20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0064 - Limpeza Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2168	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Manter e ampliar os serviços de limpeza pública;

Exercício
2027

813.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2195	REVISÃO PLANO SANEAMENTO E RESID. SÓLIDO	

Meta Física	Unidade de Medida	
Objetivo: Rever Plano de saneamento e resíduos sólidos		Exercício 2027 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2248	MANUT CONSELHO MUNIC SANEAMENTO BÁSICO	

Meta Física	Unidade de Medida	
-------------	-------------------	--

Objetivo:

Manter o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Exercício
2027

5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2027

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
01.031.0001.1001	CONST.REF. E REEST INST LEGISLATIVAS	28.000,00
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO	24.000,00
04.122.0010.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE	5.000,00
10.302.0009.1005	CONST. E REFORMA SEC. e UNID. SAÚDE-UBS	5.000,00
10.301.0113.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	60.000,00
04.122.0010.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	40.000,00
16.482.0059.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITAC.	1.200.000,00
26.782.0101.1014	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP.	1.200.000,00
04.122.0010.1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	180.000,00
04.122.0009.1016	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	30.000,00
26.782.0061.1023	CONST/REF PONT PONTILHÕES, ESG E BUEIROS	15.000,00
10.544.0060.1024	INSTALAÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA	8.000,00
17.544.0060.1025	INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E POÇOS	100.000,00
15.451.0104.1027	REMODELAÇÃO E CONST PRAÇAS MUNICIPAIS	76.000,00
08.244.0029.1030	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
26.782.0101.1031	PAVIMENTAÇÃO CANALIZAÇÃO RUAS E AVENIDAS	117.000,00
26.782.0101.1032	CONST. DE PASSEIOS PÚBLICOS CANTEIROS CORDÕES	12.000,00
12.361.0047.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	10.000,00
12.361.0047.1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	2.000,00
12.361.0009.1035	CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS. FUNDAM.	10.000,00
12.361.0052.1036	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	53.000,00
12.361.0047.1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	83.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2027

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
12.365.0051.1038	CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL	10.000,00
04.122.0009.1039	CONST AMPL E MELHORIAS PRÉDIOS PÚBL MUN.	43.000,00
12.361.0048.1042	INSTALAÇÃO PARQUES RECREATIVOS EM ESCOLA	15.000,00
04.123.0004.1044	AQUISIÇÃO DE EQUIP E BENS DURÁVEIS P/FAZ	5.000,00
20.608.0072.1049	AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÁQUINAS/EQUIP/IMPLEM	500.000,00
26.122.0009.1056	MELHORAMENTOS PARQUE MÁQUINAS	10.000,00
26.782.0101.1069	CONST REFORMA PONTES, PONTIL. E BUEIROS	71.000,00
22.661.0092.1070	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO P/EMPRESAS	200.000,00
10.301.0113.1086	AMPLIAÇÃO SAÚDE PREVENTIVA E AGENTES	737.000,00
10.301.0113.1088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	100.000,00
10.122.0113.1091	REALIZAÇÃO FEIRA, CONFERÊNCIA SAÚDE	10.000,00
20.605.0018.1108	INCENT. INSTAL. E DIVUL. AGROINDUSTRIAS	8.000,00
20.608.0077.1114	PROJ INCENT A AVICULTURA/BACIA LEITEIRA	100.000,00
08.241.0009.1115	CONSTR. CENTRO DE LAZER E CONVIV. IDOSO	20.000,00
04.122.0004.1169	REPASSE CONSÓRCIO CIRENOR	44.000,00
27.812.0009.1172	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	100.000,00
23.695.0009.1173	CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURA TURISTICA	510.000,00
23.691.0096.1206	AUXÍLIO AO CDL/ACISAI	35.000,00
01.031.0001.1207	AQUISIÇÃO DE TERRENO	40.000,00
18.541.0063.1209	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00
26.782.0101.1211	PROGRAMA MUN DE PAVIMENTAÇÃO PARTICIPAT	50.000,00
22.661.0092.1212	AQUISIÇÃO IMÓVEL EXPANSÃO INDUSTRIAL	6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2027

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
22.661.0092.1213	INCENTIVO P/DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	8.000,00
27.812.0103.1214	CONST/MEL QUADRAS ESPORTES E CAMPOS FUT	7.000,00
08.244.0009.1215	AMPLIACAO E MELHORAMENTOS CRAS	10.000,00
04.122.0013.1216	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÕES	12.000,00
13.392.0013.1218	AUXÍLIO CURSOS LINGUA ESTRANGEIRA	30.000,00
06.182.0013.1253	AUXÍLIO CORPO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	96.000,00
20.608.0018.1257	PROGRAMA INCENTIVO A FRUTICULTURA	5.000,00
04.122.0013.1259	AUXÍLIO CENTRO TRADIÇÃO GAÚCHA - CTG	44.000,00
20.607.0075.1260	PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E MICROAÇUDES	5.000,00
04.122.0009.1262	CONST, MELHORIA E MAN DE PÓRTICOS	27.000,00
04.122.0004.1263	MANUTENÇÃO FUNDO MUN DEFESA CIVIL	10.000,00
04.122.0004.1264	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	2.000,00
04.122.0004.1265	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO ESTR	1.000,00
20.782.0002.1267	AQUISIÇÃO USINA ASFÁLTICA COM CIRENOR	6.000,00
19.572.0070.1268	IMPL PROGR CID DIGITAL E VIDEOMONITORAM	100.000,00
20.573.0013.1269	PROJETO DE INTERNET NO CAMPO	5.000,00
12.361.0009.1360	CONST, MAN, REFORMA ABRIGOS TRANSP ESC	17.000,00
08.243.0027.1363	MAN FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.000,00
08.243.0009.1366	TRANSF. MUNICÍPIO SANANDUVA PARA CEMACAS	103.000,00
08.242.0026.1367	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIO PARA APAE	183.000,00
10.242.0026.1368	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	125.000,00
27.812.0013.1369	AUXILIO ASSOC. IBIAÇAENSE MOTOCICLISMO	23.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2027

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
25.752.0097.1373	PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO	10.000,00
20.608.0013.1374	PROGRAMA INC. PROD. SILAGEM P/ALIM. ANIM	100.000,00
04.122.0013.1377	PARTICIPAÇÃO CONSTRUÇÃO SEDE AMUNOR	10.000,00
04.122.0013.1378	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RADIO COMUNITAR	11.000,00
22.661.0092.1379	AQUISIÇÃO IMOVEL FOMENTAR RENDA E EMPR	765.000,00
21.631.0002.1380	GEORREFERENCIAMENTO ASSENTAMENTO SEG NAT	30.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	1.279.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA	40.000,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	577.000,00
10.301.0113.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.100.000,00
04.122.0009.2007	MANUTENÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	62.000,00
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	169.000,00
04.122.0004.2009	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	2.320.000,00
04.122.0004.2010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL	371.000,00
04.123.0012.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	854.000,00
04.122.0004.2014	PGTO DESPESAS EXERC ANTERIOR E RESTITUIC	121.000,00
04.122.0004.2018	CUSTEIO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.000,00
09.272.0032.2019	BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	410.000,00
04.123.0004.2020	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	466.000,00
26.782.0101.2022	MAN. SEC OBRAS E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	5.000.000,00
04.452.0004.2023	MAN SECRETARIA DE SERV. URBANOS	350.000,00
25.751.0067.2026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	237.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2027

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
12.361.0047.2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	430.000,00
12.361.0047.2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.647.000,00
12.361.0047.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	970.000,00
12.365.0051.2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCAÇÃO INFANTIL	1.603.000,00
12.306.0028.2033	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.000,00
27.812.0103.2037	PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS	272.000,00
20.122.0004.2039	MANUT SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.330.000,00
04.122.0010.2041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	100.000,00
04.131.0006.2042	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL	124.000,00
09.272.0032.2043	MAN ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	6.300.000,00
04.122.0010.2044	REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST ESP	120.000,00
02.061.0004.2045	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIO	200.000,00
15.452.0101.2046	MANUT E CONST DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS	229.000,00
12.361.0009.2047	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEIS ESCOLAR	3.000,00
20.606.0087.2050	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	100.000,00
08.241.0025.2054	MANUTENÇÃO PROGRAMA CONVIVER E IDOSO	29.000,00
12.128.0044.2055	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	10.000,00
04.122.0004.2056	MANUTENÇÃO CONTRUÇÃO ARTAFAM/ASSOC.MUN	15.000,00
10.301.0113.2057	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE SAÚDE	2.508.000,00
04.128.0007.2059	REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	7.000,00
04.123.0101.2060	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUMENTO ARRECADAÇÃO	24.000,00
20.128.0044.2062	REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2027

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
10.128.0044.2063	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	6.000,00
10.122.0113.2068	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
12.361.0047.2071	FUNDEB-MAN. ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMEN	2.915.000,00
10.302.0113.2074	MANUT. E AMPLIAÇÃO ATENDIMENTOS SAÚDE	800.000,00
12.364.0050.2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MEDIO/UNIVERS	820.000,00
08.122.0029.2081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	1.157.000,00
17.544.0060.2086	MANUT. SERVIÇOS DE SANEAM/ABAST DE ÁGUA	70.000,00
22.661.0010.2088	MAN ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO	58.000,00
27.813.0048.2093	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE RODEIOS	54.000,00
08.243.0027.2122	MAN CONSELHO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	5.000,00
15.451.0069.2145	CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ABRIGOS E SINALIZ.	50.000,00
04.122.0010.2149	AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES	2.000,00
08.244.0030.2153	MANUT.DO CRAS E PROG.SOCIAL	279.000,00
08.244.0029.2154	ENFRENTA POBREZA/OASF/PPD/BEN EVENT	2.000,00
08.244.0029.2157	MAN CAPACITAÇÃO CONSELHO ASSIST. SOCIAL	10.000,00
10.301.0113.2160	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SIMILARES	352.000,00
10.304.0113.2161	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00
10.301.0113.2162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS SAÚDE	393.000,00
18.542.0066.2164	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS	20.000,00
15.452.0064.2168	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	813.000,00
04.122.0004.2170	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	127.000,00
11.128.0019.2176	VIABILIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANT	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2027

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
13.392.0009.2177	MAN FUNDO, CONSELHO E ATIVID CULTURAIS	4.000,00
09.272.0031.2185	MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL	10.000,00
12.365.0047.2186	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	2.045.000,00
28.843.0000.2189	MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS	265.000,00
04.122.0004.2192	MANUTENÇÃO GABINETE PRIMEIRA DAMA	10.000,00
12.361.0047.2194	MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	359.000,00
17.512.0004.2195	REVISÃO PLANO SANEAMENTO E RESID. SÓLIDO	4.000,00
16.482.0004.2196	ELABORAÇÃO PLANO DE HABITAÇÃO	5.000,00
04.122.0004.2199	RECEPÇÕES A AUTORIDADES E CONVIDADOS	10.000,00
23.695.0094.2200	PROJETO NATAL DOS SONHOS	220.000,00
20.605.0077.2201	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ORIG ANIMAL	150.000,00
20.608.0075.2202	PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS	8.000,00
23.691.0004.2211	REALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	200.000,00
12.365.0041.2214	IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS PPI E PME	20.000,00
27.813.0114.2215	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.000,00
16.482.0002.2216	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO	70.000,00
04.129.0012.2218	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	178.000,00
12.361.0038.2219	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	160.000,00
10.301.0038.2220	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	96.000,00
04.122.0038.2221	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	166.000,00
12.361.0047.2222	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO- RACIAIS	5.000,00
12.361.0047.2223	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2027

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
08.243.0027.2224	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	164.000,00
08.244.0029.2225	MAN CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
08.241.0025.2228	MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO	3.000,00
04.122.0004.2244	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	128.000,00
14.422.0004.2245	MAN CONSELHO MUN POLÍTICAS PARA MULHERES	7.000,00
18.541.0004.2246	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE MEIO AMBIENTE	8.000,00
14.422.0004.2247	MANUT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	6.000,00
17.512.0004.2248	MANUT CONSELHO MUNIC SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00
08.121.0029.2249	MAN PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO FRALDAS	23.000,00
04.122.0004.2250	MAN PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA	165.000,00
13.392.0054.2251	MAN PROGRAMAS ALDIR BLANC E LPG	60.000,00
99.997.9999.2943	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	7.100.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.000,00
Total geral das Ações		62.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo V - Resumo de Valores Por Secretaria
LDO 2027

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores Previstos 2027
01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.411.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 01 - CHEFIA DE GOVERNO	1.061.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 02 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA	10.000,00
03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.488.000,00
03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 - RPPS - FAPS	13.400.000,00
04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ 01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	852.000,00
04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ 02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	4.560.000,00
04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ 03 - CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.664.000,00
04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ 04 - FUNDEB	4.960.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE 01 - SECRETARIA DE SAUDE	11.515.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS 01 - SECRETARIA DE OBRAS	6.281.000,00
07 - SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 01 - SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.712.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

**Anexo V - Resumo de Valores Por Secretaria
LDO 2027**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Valores Previstos 2027
07 - SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		26.000,00
08 - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL 01 - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		1.657.000,00
08 - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL 02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		350.000,00
08 - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL 03 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		1.275.000,00
09 - SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR 01 - SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		2.100.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.044.000,00
11 - SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO 01 - SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		1.934.000,00
Total Geral		62.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo VI - Resumo de Valores Pela Função
LDO 2027

Código da Função	Descrição da Função	Valores Previstos 2027
01	Legislativa	1.411.000,00
02	Judiciária	200.000,00
04	Administração	6.931.000,00
06	Segurança Pública	96.000,00
08	Assistência Social	2.007.000,00
09	Previdência Social	6.720.000,00
10	Saúde	11.515.000,00
11	Trabalho	20.000,00
12	Educação	11.322.000,00
13	Cultura	94.000,00
14	Direitos da Cidadania	13.000,00
15	Urbanismo	1.168.000,00
16	Habitação	1.275.000,00
17	Saneamento	179.000,00
18	Gestão Ambiental	73.000,00
19	Ciência e Tecnologia	100.000,00
20	Agricultura	2.324.000,00
21	Organização Agrária	30.000,00
22	Indústria	1.037.000,00
23	Comércio e Serviços	965.000,00
25	Energia	247.000,00
26	Transporte	6.475.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo VI - Resumo de Valores Pela Função
LDO 2027**

Código da Função	Descrição da Função	Valores Previstos 2027
27	Desporto e Lazer	457.000,00
28	Encargos Especiais	265.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.376.000,00
Total Geral		62.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo VII - Resumo de Valores Pela SubFunção
LDO 2027

Código da SubFunção	Sub Função	Valores Previstos 2027
031	Ação Legislativa	1.411.000,00
061	Ação Judiciária	200.000,00
121	Planejamento e Orçamento	23.000,00
122	Administração Geral	7.435.000,00
123	Administração Financeira	1.349.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00
129	Administração de Receitas	178.000,00
131	Comunicação Social	124.000,00
182	Defesa Civil	96.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	52.000,00
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	308.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	278.000,00
244	Assistência Comunitária	314.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	6.720.000,00
301	Atenção Básica	10.346.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	805.000,00
304	Vigilância Sanitária	210.000,00
306	Alimentação e Nutrição	130.000,00
361	Ensino Fundamental	6.684.000,00
364	Ensino Superior	820.000,00
365	Educação Infantil	3.678.000,00
392	Difusão Cultural	94.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo VII - Resumo de Valores Pela SubFunção
LDO 2027

Código da SubFunção	Sub Função	Valores Previstos 2027
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	126.000,00
452	Serviços Urbanos	1.392.000,00
482	Habitação Urbana	1.275.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	9.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00
542	Controle Ambiental	20.000,00
544	Recursos Hídricos	178.000,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	100.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000,00
605	Abastecimento	158.000,00
606	Extensão Rural	100.000,00
607	Irrigação	5.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	713.000,00
631	Reforma Agrária	30.000,00
661	Promoção Industrial	1.037.000,00
691	Promoção Comercial	235.000,00
695	Turismo	730.000,00
751	Conservação de Energia	237.000,00
752	Energia Elétrica	10.000,00
782	Transporte Rodoviário	6.471.000,00
812	Desporto Comunitário	402.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo VII - Resumo de Valores Pela SubFunção
LDO 2027**

Código da SubFunção	Sub Função	Valores Previstos 2027
813	Lazer	55.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	265.000,00
997	RESERVA DO RPPS	7.100.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	276.000,00
Total Geral		62.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo VIII - Resumo de Valores Pelos Programas
LDO 2027

Código do Programa	Descrição do Programa	Valores Previstos 2027
0000	Encargos Especiais	265.000,00
0001	Execução da Ação Legislativa	1.411.000,00
0002	Planejamento Governamental	106.000,00
0004	Supervisão Coordenação Administrativa	6.657.000,00
0006	Divulgação Oficial e Institucional	124.000,00
0007	Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal	7.000,00
0009	Edificações Públicas	954.000,00
0010	Administração Governamental	505.000,00
0012	Administração dos Recursos Financeiros	1.032.000,00
0013	Assistência Financeira	331.000,00
0018	Desenvolvimento de Microrregiões	13.000,00
0019	Programas Integrados	20.000,00
0025	Serviços de Assistência ao Idoso	32.000,00
0026	Serviços de Assistência ao Deficiente	308.000,00
0027	Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente	175.000,00
0028	Assistência ao Educando	130.000,00
0029	Assistência Social Geral	1.205.000,00
0030	Assistência Social Comunitária	279.000,00
0031	Previdência Social a Servidores do Município pelo Regime Geral	10.000,00
0032	Previd.Soc.a Serv.Ativos,Inat.e Pencion.Vinc.ao Reg.Estat do Município	6.710.000,00
0038	Orientação e Complementação Alimentar	422.000,00
0041	Educação Pré-Escolar	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo VIII - Resumo de Valores Pelos Programas
LDO 2027

Código do Programa	Descrição do Programa	Valores Previstos 2027
0044	Cursos de Qualificação	23.000,00
0047	Ensino Regular	8.471.000,00
0048	Práticas Desport.,Recreat. e de Lazer das Comunid. Escolares	69.000,00
0050	Assistência ao Aluno de Ensino Superior	820.000,00
0051	Assistência Maternal	1.613.000,00
0052	Assistência à Educação Especial	53.000,00
0054	Desenvolvimento Cultural	60.000,00
0059	Política Habitacional	1.200.000,00
0060	Abastecimento de Água	178.000,00
0061	Saneamento Geral	15.000,00
0063	Proteção ao Meio Ambiente	45.000,00
0064	Limpeza Pública	813.000,00
0066	Serviços Funerários	20.000,00
0067	Iluminação Pública	237.000,00
0069	Vias Urbanas	50.000,00
0070	Informação Científica e Tecnológica	100.000,00
0072	Mecanização Agrícola	500.000,00
0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores	13.000,00
0077	Desenvolvimento da Produção Animal	250.000,00
0087	Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar	100.000,00
0092	Complexos Industriais	979.000,00
0094	Promoção de Turismo	220.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo VIII - Resumo de Valores Pelos Programas
LDO 2027**

Código do Programa	Descrição do Programa	Valores Previstos 2027
0096	Promoção do Comércio	35.000,00
0097	Eletrificação Rural	10.000,00
0101	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	6.703.000,00
0103	Desporto Comunitário	279.000,00
0104	Lazer Comunitário	76.000,00
0113	Serviços de Saúde Pública	11.275.000,00
0114	Acoes Planejadas	1.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.376.000,00
Total geral das Ações		62.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
Legislativa	1001 CONST.REF. E REEST INST LEGISLATIVAS	Construir um prédio próprio para a instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, melhorando as condições de funcionalidade, dando condições de trabalho às Comissões, Secretaria, Bancadas e Presidência do Legislativo; Dotar a Câmara Municipal de Vereadores de plenário para incentivar a participação popular nas sessões legislativas; Manter as instalações físicas do Poder Legislativo; Melhorar as condições de funcionamento, principalmente quanto aos serviços do Legislativo e conservar o prédio/ou instalações, promovendo as melhorias que se tornarem necessárias.	28.000,00
	1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO	Dar continuidade ao processo de modernização e informatização da Câmara Municipal de Vereadores; Dotar a Câmara de móveis, utensílios, equipamentos de informática, de som e eletroeletrônicos, com vistas a melhorar o conforto dos Vereadores e assistentes e facilitar a comunicação e a oratória dos camaristas.	24.000,00
	1207 AQUISIÇÃO DE TERRENO	Adquirir terreno para a futura construção da sede própria da Câmara Municipal de Vereadores.	40.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Poder Legislativo, com o custeio de pessoal, serviços administrativos e de serviços; Promover a manutenção dos serviços do Poder Legislativo, com folha de pagamento dos Vereadores, servidores, obrigações patronais, diárias, material de consumo e outras despesas com a manutenção do Poder Legislativo.	1.279.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA	Promover a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, nos diversos meios de comunicação.	40.000,00
	Totalização da Função		1.411.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
Judiciária	2045 PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIO	Amortizar dívidas do Município.	200.000,00
	Totalização da Função		200.000,00
Administração	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE	Dotar o setor de equipamentos e material permanente, para atendimento das necessidades visando à otimização das atividades administrativas.	5.000,00
	1009 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	Dotar de recursos orçamentários para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Administração.	40.000,00
	1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Adquirir veículo para suprir necessidade do Gabinete do Prefeito.	180.000,00
	1016 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	Adquirir imóveis necessários ao atendimento das necessidades físicas da Administração Municipal.	30.000,00
	1039 CONST AMPL E MELHORIAS PRÉDIOS PÚBL MUN.	Gastos para ampliar, melhorar, reformar ou construir prédios públicos, bem como melhorias e instalação de projeto de energia solar nos prédios públicos do Município.	43.000,00
	1044 AQUISIÇÃO DE EQUIP E BENS DURÁVEIS P/FAZ	Dotar de recursos financeiros para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados ao bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.	5.000,00
	1169 REPASSE CONSÓRCIO CIRENOR	Repasse recursos para manutenção e participação consórcio CIRENOR	44.000,00
	1216 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÕES	Repasse auxílio financeiro para associações	12.000,00
	1259 AUXÍLIO CENTRO TRADIÇÃO GAÚCHA - CTG	Repasse auxílio para Centro de Tradição Gaúchas - CTG	44.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	1262 CONST, MELHORIA E MAN DE PÓRTICOS	Gastos com construção, melhoria e manutenção de pórticos	27.000,00
	1263 MANUTENÇÃO FUNDO MUN DEFESA CIVIL	Manter o FUNdo Municipal de Defesa Civil	10.000,00
	1264 ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	Elaborar o Plano de Diretor Municipal	2.000,00
	1265 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO ESTR	Implantar Programa de Planejamento estratégico	1.000,00
	1377 PARTICIPAÇÃO CONSTRUÇÃO SEDE AMUNOR	Participação na construção da sede da AMUNOR.	10.000,00
	1378 TRANSFERENCIA FINANCEIRA RADIO COMUNITAR	Transferencia financeira a Radio Comunitária.	11.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	577.000,00
	2007 MANUTENÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, mudança de aberturas, reparos, divisórias, dentre outras adequações; manter, conservar e modernizar os imóveis da Administração Municipal.	62.000,00
	2008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Assessoria Jurídica, com o custeio de pessoal, encargos e serviços.	169.000,00
	2009 MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Administração, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços; Oportunizar a capacitação de servidores municipais; Realizar concurso público; Revisar e reformular a estrutura administrativa e o Plano de	2.320.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		Cargos e Salários; Modernizar os serviços informação e de controles administrativos, financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas.	
	2010 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Setor de Pessoal, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	371.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e pessoal.	854.000,00
	2014 PGTO DESPESAS EXERC ANTERIOR E RESTITUIC	Pagar dívidas de exercícios anteriores.	121.000,00
	2018 CUSTEIO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Custeio operacional.	1.000,00
	2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	Dotar de recursos orçamentários para atendimento das contribuições com o PASEP.	466.000,00
	2023 MAN SECRETARIA DE SERV. URBANOS	Manutenção das atribuições, funções e atendimentos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	350.000,00
	2041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	Atender as necessidades administrativas na recepção de autoridades, festividades e eventos; Promover recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município.	100.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL	Promover a Divulgação Oficial dos atos e fatos da	124.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		Administração Municipal.	
	2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST ESP	Atender necessidades administrativas na realização de eventos, festividades e recepções esportivas.	120.000,00
	2056 MANUTENÇÃO CONTRUÇÃO ARTAFAM/ASSOC.MUN	Manter e ampliar contratos e convênios de assessoria municipal.	15.000,00
	2059 REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	7.000,00
	2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUMENTO ARRECADAÇÃO	Incentivar a indústria, o comércio e os serviços, bem como aos contribuintes em geral, visando ao aumento da arrecadação do Município, através do Programa Troca Notas e de outros programas criados com o mesmo objetivo; Conscientizar o mercado consumidor em comprar e investir em Ibiáça; Incrementar a arrecadação de impostos; Gerar mais renda.	24.000,00
	2149 AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES	Conceder auxílios e subvenções a entidades, associações e comunidades.	2.000,00
	2170 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do setor de Compras, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	127.000,00
	2192 MANUTENÇÃO GABINETE PRIMEIRA DAMA	Manter Gabinete da primeira dama	10.000,00
	2199 RECEPÇÕES A AUTORIDADES E CONVIDADOS	REALIZACAO DE EVENTOS, RECEPCOES E EVENTOS COM PARTICIPACAO DE AUTORIDADES E CONVIDADOS	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2218 MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	178.000,00
	2221 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	166.000,00
	2244 MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	Manter o controle interno municipal.	128.000,00
	2250 MAN PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA	PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA.	165.000,00
	Totalização da Função		6.931.000,00
Segurança Pública	1253 AUXÍLIO CORPO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	Repasse auxilio para Corpo de Bombeiros Voluntários	96.000,00
	Totalização da Função		96.000,00
Assistência Social	1030 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dotar o setor de equipamentos e material permanente para atendimento das necessidades visando à otimização das atividades administrativas.	8.000,00
	1115 CONSTR. CENTRO DE LAZER E CONVIV. IDOSO	Promover a assistência e proteção ao Idoso, através de ações diretas ou em conjunto com órgãos estaduais e federais; Construir um local adequado para as atividades de lazer e convivência do idoso.	20.000,00
	1215 AMPLIACAO E MELHORAMENTOS CRAS	Reforma, melhoramentos e adequacoes no CRAS.	10.000,00
	1363 MAN FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	Manter Fundo da Criança e Adolescente	6.000,00
	1366 TRANSF. MUNICÍPIO SANANDUVA PARA CEMACAS	TRANSFERENCIA PARA O CEMACAS DO MUNICIPIO DE SANANDUVA	103.000,00
	1367 INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIO PARA APAE	REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA APAE.	183.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2054 MANUTENÇÃO PROGRAMA CONVIVER E IDOSO	Manter as ações e atividades de convivência do idoso;	29.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	Oferecer condições à unidade de serviços sociais do Município visando ao atendimento adequado à população. Prestar assistência social à população do Município, dando proteção e o acompanhamento necessário; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	1.157.000,00
	2122 MAN CONSELHO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	Manutencao das atividades do Conselho Crianca e Adolescentesç Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Conselho, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	5.000,00
	2153 MANUT.DO CRAS E PROG.SOCIAL	Promover a assistência à população, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais.	279.000,00
	2154 ENFRENTA POBREZA/OASF/PPD/BEN EVENT	Promover a assistência à população, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais.	2.000,00
	2157 MAN CAPACITAÇÃO CONSELHO ASSIST. SOCIAL	Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao setor; Dar condições para o funcionamento regular ao Conselho	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		Municipal de Assistência Social, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	
	2224 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Conselho, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços. Manutencao dos pagamentos aos Conselheiros Tutelares	164.000,00
	2225 MAN CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manter o Conselho Municipal de Assistencia Social.	5.000,00
	2228 MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DO FUNDO DO IDOSO NO MUNICIPIO.	3.000,00
	2249 MAN PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO FRALDAS		23.000,00
	Totalização da Função		2.007.000,00
Previdência Social	2019 BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	Dotar de recursos orçamentários para o pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas.	410.000,00
	2043 MAN ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Dotar de recursos orçamentários visando ao pagamento de aposentadorias e pensões, bem como outros benefícios previdenciários e serviços administrativos através do FAPS; Garantir reserva orçamentária.	6.300.000,00
	2185 MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL	Garantir recursos orçamentários para a realizar amortização atuarial.	10.000,00
	Totalização da Função		6.720.000,00
Saúde	1005 CONST. E REFORMA SEC. e UNID. SAÚDE-UBS	Ampliar e melhorar as áreas físicas das Unidades de Saúde a	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		fim de poder oferecer condições de melhor atendimento à população, incluindo-se obras e equipamentos necessários. instalação projeto de energia solar nas unidades de saúde.	
	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Dotar de recursos orçamentários para aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados ao bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Saúde.	60.000,00
	1024 INSTALAÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA	Gastos para instalar sistema de tratamento de água	8.000,00
	1086 AMPLIAÇÃO SAÚDE PREVENTIVA E AGENTES	Levar as informações necessárias à população a fim de evitar e prevenir doenças; Descentralizar o atendimento médico barateando os custos para a população e diminuindo as despesas para o Município, com um menor número de internações hospitalares; Dar condições para o funcionamento regular à Saúde Preventiva e ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	737.000,00
	1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	Adquirir veículos a fim de oferecer condições à Secretaria Municipal da Saúde a prestar os serviços de atendimento à saúde da população a fim de atender adequadamente suas funções.	100.000,00
	1091 REALIZAÇÃO FEIRA, CONFERÊNCIA SAÚDE	Debater, levantar e levar as informações na área da saúde do Município, visando oferecer um melhor atendimento à população a fim de evitar e prevenir doenças.	10.000,00
	1368 INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA APAE.	125.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇÃ

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Promover a assistência médica à população em unidades sanitárias e hospital, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, utilizando-se para tanto os recursos disponíveis, inclusive a formação de fundos Especiais; Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, encargos, material, serviços e equipamentos.	6.100.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE SAÚDE	Promover a assistência médica à população, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, bem como o atendimento de urgência e emergência; Manter o convênio com a Fundação Hospitalar de Ibiáçã.	2.508.000,00
	2063 REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao setor visando a otimização do atendimento e dos serviços prestados na área da saúde.	6.000,00
	2068 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Descentralizar as deliberações na área da saúde, permitindo à população o direito de escolha quanto às ações da saúde; Dar condições para o funcionamento regular ao Conselho Municipal de Saúde, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	5.000,00
	2074 MANUT. E AMPLIAÇÃO ATENDIMENTOS SAÚDE	Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, encargos, material, serviços e equipamentos.	800.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2160 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SIMILARES	Fornecer medicamentos à população; Promover a assistência em saúde; Dar condições para atendimento das necessidades básicas de saúde da população.	352.000,00
	2161 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Dar condições para atendimento das necessidades básicas de saúde da população; Dar condições para o funcionamento regular à Vigilância Sanitária, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	210.000,00
	2162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS SAÚDE	Dar condições aos veículos da Secretaria Municipal da Saúde de circularem convenientemente.	393.000,00
	2220 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	96.000,00
	Totalização da Função		11.515.000,00
Trabalho	2176 VIABILIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANT	Oportunizar a formação e qualificação profissional visando à inclusão no mercado de trabalho;	20.000,00
	Totalização da Função		20.000,00
Educação	1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	Dotar de recursos financeiros para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	10.000,00
	1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	Dotar de recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos escolares necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades das escolas municipais.	2.000,00
	1035 CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS. FUNDAM.	Atender a demanda de alunos que estudam ou que venham a	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		estudar nas escolas municipais, ampliando o número da vagas, bem como ampliando e qualificando os serviços prestados; Construir e ampliar escolas; melhoramentos e instalacao escola civico-militar, lhoramentos com instalacao programa de energia solar.	
	1036 INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	Atender a demanda de alunos do Município portadores de necessidades especiais; Oportunizar o ensino aos alunos com necessidades especiais.	53.000,00
	1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	Adquirir veículos e ônibus para suprir necessidades da manutenção da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como para atendimento da demanda de alunos das escolas municipais.	83.000,00
	1038 CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL	Atender a demanda de alunos que estudam ou que venham a estudar nas escolas deeducação infantil municipais, ampliando o número da vagas, bem como ampliando e qualificando os serviços prestados; Construir um prédio para instalar uma escola de Educação Infantil na sede, visando atender crianças de 0 a 6 anos de idade.	10.000,00
	1042 INSTALAÇÃO PARQUES RECREATIVOS EM ESCOLA	Dotar de recursos para a instalação de parques recreativos junto as escolas municipais, propiciando um espaço de lazer e recreação aos docentes.	15.000,00
	1360 CONST, MAN, REFORMA ABRIGOS TRANSP ESC	Construir, manter e reformar abrigos transportes escolares	17.000,00
	2028 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	430.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇÃ

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental do Município de Ibiáçã, melhorando, ampliando e qualificando os serviços prestados para melhor prepará-los para o ensino médio; Dar condições para o funcionamento regular ao Ensino Fundamental, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	1.647.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Atender a demanda de alunos do Município de Ibiáçã, mantendo, ampliando e qualificando os serviços de transporte escolar; Dar condições para o funcionamento regular ao transporte escolar, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	970.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Atender a demanda de alunos da Educação Infantil do Município de Ibiáçã, ampliando e qualificando os serviços prestados; Dar condições para o funcionamento regular à educação Infantil, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	1.603.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atender a demanda de alunos do Município de Ibiáçã, oferecendo merenda escolar, melhorando, ampliando e qualificando os serviços prestados; Dar condições para o funcionamento regular ao oferecimento de merenda escolar, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	130.000,00
	2047 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEIS ESCOLAR	Dotar de recursos orçamentários visando à manutenção e conservação de bens imóveis das escolas municipais.	3.000,00
	2055 REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	Oportunizar a capacitação e atualização dos profissionais da	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		educação.	
	2071 FUNDEB-MAN. ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMEN	Dar condições de manter a educação infantil e o ensino fundamental em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas.	2.915.000,00
	2080 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MEDIO/UNIVERS	Manter os serviços de transporte escolar para o ensino médio e universitário.	820.000,00
	2186 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	Manter a educação infantil- FUNDEB	2.045.000,00
	2194 MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Manter os veículos da educação	359.000,00
	2214 IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS PPI E PME	Implantar o Plano Municipal da Primeira Infância (PPI), bem como o comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância, atender que as demandas por vagas de Educação Infantil seja atendida de forma integral, bem como para que haja evolução gradual no cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Garantir que as diretrizes orçamentárias relacionadas à primeira infância envolvam as diversas áreas e políticas: saúde, educação, assistência, entre outras, em sintonia, inclusive, com a Lei Federal nº 14.880, de 2024. Integrar a atuação intersetorial com programas de governos de outras áreas relacionadas com as metas e estratégias do PPI. Capacitar agentes públicos de ambos os Poderes sobre as formas de incluir a primeira infância nas peças orçamentárias.	20.000,00
	2219 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	160.000,00
	2222 MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO- RACIAIS	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA EDUCACAO E NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS COM AS ATIVIDADES DO ENSINO ETNICO - RACIAIL	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2223 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.000,00
	Totalização da Função		11.322.000,00
Cultura	1218 AUXÍLIO CURSOS LINGUA ESTRANGEIRA	Repasse auxilio para cursos de lingua estrangeira	30.000,00
	2177 MAN FUNDO, CONSELHO E ATIVID CULTURAIS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Centro Cultural; Dar condições para o funcionamento regular ao Centro Cultural, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	4.000,00
	2251 MAN PROGRAMAS ALDIR BLANC E LPG	Manutenção dos programas de apoio cultural - Aldir Blanc e Paulo Gustavo e demais programas Culturais do Município	60.000,00
	Totalização da Função		94.000,00
Direitos da Cidadania	2245 MAN CONSELHO MUN POLÍTICAS PARA MULHERES	Manter o Conselho Municipal de Política para Mulheres.	7.000,00
	2247 MANUT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	Manter o Conselho Municipal de Igualdade Racial.	6.000,00
	Totalização da Função		13.000,00
Urbanismo	1027 REMODELAÇÃO E CONST PRAÇAS MUNICIPAIS	Obras de remodelacao, melhoramentos e adequacoes nas pracas e na Praca Central do Municipio	76.000,00
	2046 MANUT E CONST DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS	Manter, melhorar e ampliar a pavimentação de ruas do Município; Reestruturar ruas e avenidas do Município; Embelezar e reestruturar praças, parques e jardins do Município; Criar um espaço para patinação, bicicross e atividades recreativas;	229.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		Dar condições para o funcionamento regular ao setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	
	2145 CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ABRIGOS E SINALIZ.	Construir, manter e conservar abrigos para passageiros e sinalização de trânsito.	50.000,00
	2168 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	Manter e ampliar os serviços de limpeza pública;	813.000,00
	Totalização da Função		1.168.000,00
Habitação	1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITAC.	Oportunizar condições de moradia digna à população; Construir unidades habitacionais, visando atender a famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material na reforma das já existentes; Apoiar melhorias, ampliação e construção de casas para pessoas de baixa renda; Participar de Programas Habitacionais. Implantação de modelos sanitários em unidades habitacionais	1.200.000,00
	2196 ELABORAÇÃO PLANO DE HABITAÇÃO	Gastos na elaboração do Plano de Habitação	5.000,00
	2216 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO	Manter o departamento de habitação	70.000,00
	Totalização da Função		1.275.000,00
Saneamento	1025 INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E POÇOS	Ampliar as redes de abastecimento de água no Município, inclusive com a abertura de poços artesianos, encanamento de distribuição e reservatórios; Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades do Município.	100.000,00
			Pag.: 16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÇÁ

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2086 MANUT. SERVIÇOS DE SANEAM/ABAST DE ÁGUA	Dar condições de funcionamento e desenvolvimento das atividades, com o custeio de pessoal, encargos e serviços administrativos.	70.000,00
	2195 REVISÃO PLANO SANEAMENTO E RESID. SÓLIDO	Rever Plano de saneamento e resíduos sólidos	4.000,00
	2248 MANUT CONSELHO MUNIC SANEAMENTO BÁSICO	Manter o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	5.000,00
	Totalização da Função		179.000,00
Gestão Ambiental	1209 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Criar e desenvolver Programas de Preservação e recuperação ambiental no Município; Promover campanhas de consciência ambiental e práticas conservacionistas e de recuperação do ambiente; Instrumentalizar legalmente as ações de promoção, recuperação e controle do meio ambiente e destinação final de resíduos. Incentivar a recuperação de áreas degradadas do Município, bem como recuperar e ampliar a mata ciliar ao longo dos cursos d'água; Promover campanhas de conscientização e preservação das fontes de água existentes no Município; Implantar e desenvolver Programa de Educação Ambiental.	45.000,00
	2164 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS	Ampliar e conservar o atual Cemitério Municipal; Dar condições para o funcionamento regular ao Setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	20.000,00
	2246 MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE MEIO AMBIENTE	Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente.	8.000,00
	Totalização da Função		73.000,00
Ciência e Tecnologia	1268 IMPL PROGR CID DIGITAL E VIDEOMONITORAM	implantar Programa Cidade Digital e projeto de videomonitoramento com instalacao de camaras de vigilancia	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	Totalização da Função		100.000,00
Agricultura	1049 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÁQUINAS/EQUIP/IMPLEM	Ampliar o parque rodoviário.	500.000,00
	1108 INCENT. INSTAL. E DIVUL. AGROINDUSTRIAS	Incentivar a criação e implantação de agroindústrias para melhor aproveitamento dos produtos agrícolas e agregação de valor ao produto; Incentivar a produção, comercialização e industrialização de produtos agrícolas no Município; Conceder incentivos aos produtores rurais do Município que investirem em suas propriedades; Subsidiar e incentivar a participação em feiras e eventos.	8.000,00
	1114 PROJ INCENT A AVICULTURA/BACIA LEITEIRA	Manter o Projeto de incentivo a suinicultura, avicultura e bacia leiteira	100.000,00
	1257 PROGRAMA INCENTIVO A FRUTICULTURA	Manter Programa de Incentivo a Fruticultura e Horticultura	5.000,00
	1260 PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E MICROAÇUDES	Manter Programa de Irrigação e Microaçudes	5.000,00
	1267 AQUISIÇÃO USINA ASFÁLTICA COM CIRENOR	gastos na aquisição de usina asfáltica com CIRENOR	6.000,00
	1269 PROJETO DE INTERNET NO CAMPO	IMPLANTACAO DE PROJETO DE FOMENTO E AMPLIACAO DA INTERNET NO MEIO RURAL, COM PARTICIPACAO DAS ENTIDADES, AGRICULTORES E MUNICIPIO	5.000,00
	1374 PROGRAMA INC. PROD. SILAGEM P/ALIM. ANIM	Manter o programa de produção de silagem para alimentar os animais.	100.000,00
	2039 MANUT SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	1.330.000,00



Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função

Pag.: 19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2088 MAN ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	58.000,00
	Totalização da Função		1.037.000,00
Comércio e Serviços	1173 CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURA TURISTICA	Construção de infraestrutura turística.	510.000,00
	1206 AUXÍLIO AO CDL/ACISAI	Subsidiar e participar da realização da Feira da Indústria, Comércio e Serviços.	35.000,00
	2200 PROJETO NATAL DOS SONHOS		220.000,00
	2211 REALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	Realizar Feira Municipal	200.000,00
	Totalização da Função		965.000,00
Energia	1373 PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO	Manter o programa energia forte no campo.	10.000,00
	2026 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Construir, ampliar, reformar e manter as redes de iluminação pública.	237.000,00
	Totalização da Função		247.000,00
Transporte	1014 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP.	Ampliar e modernizar o parque rodoviário.	1.200.000,00
	1023 CONST/REF PONT PONTILHÕES, ESG E BUEIROS	Construir, manter, ampliar e conservar pontes, pontilhões, esgotos e bueiros; Manter as vias municipais em perfeitas condições de trafegabilidade.	15.000,00
	1031 PAVIMENTAÇÃO CANALIZAÇÃO RUAS E AVENIDAS	Manter as vias municipais em perfeitas condições de trafegabilidade;	117.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		Ampliar e melhorar vias públicas; Dotar de infra-estrutura ruas e avenidas do Município.	
	1032 CONST. DE PASSEIOS PÚBLICOS, CANTEIROS E CORDÕES	Gastos na construção de passeios públicos, canteiros e cordões	12.000,00
	1056 MELHORAMENTOS PARQUE MÁQUINAS	Melhorar as condições de espaço físico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Construção de melhoramentos, ampliação, cercamento, captação e tratamento da água de chuva.	10.000,00
	1069 CONST. REFORMA PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	Ampliar, melhorar e conservar pontes, pontilhões e bueiros.	71.000,00
	1211 PROGRAMA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO PARTICIPATIVA	Manter Programa Municipal de Pavimentação Participativa	50.000,00
	2022 MAN. SEC. OBRAS E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	Dar condições de funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços; Manter em permanente condições de trafegabilidade as estradas do meio rural.	5.000.000,00
	Totalização da Função		6.475.000,00
Desporto e Lazer	1172 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	Construir o módulo esportivo.	100.000,00
	1214 CONST./MEL. QUADRAS ESPORTES E CAMPOS FUT	Gastos para construir quadra poliesportiva	7.000,00
	1369 AUXÍLIO ASSOC. IBIAÇAENSE MOTOCICLISMO	Concessão de auxílio para realização de eventos.	23.000,00
	2037 PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS	Promover o desporto amador junto às comunidades do Município; Incentivar as competições a nível municipal e intermunicipal; Manter em condições de utilização as quadras esportivas e o ginásio de esportes destinados à prática esportiva e de lazer;	272.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função
LDO 2027**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		Dar condições para o funcionamento regular ao desporto amador, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	
	2093 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE RODEIOS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades desenvolvidas no Parque de Rodeio; Dar condições para o funcionamento regular ao Parque de Rodeio, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	54.000,00
	2215 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Manter o Fundo Municipal de Turismo	1.000,00
	Totalização da Função		457.000,00
Encargos Especiais	2189 MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS	Gastos na manutenção da amortização e financiamentos	265.000,00
	Totalização da Função		265.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2943 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	Garantir reserva orçamentária do RPPS para situações eventuais conforme determinação legal	7.100.000,00
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Garantir reserva orçamentária para situações eventuais conforme determinação legal.	276.000,00
	Totalização da Função		7.376.000,00
TOTAL GERAL			62.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
Ação Legislativa	1001 CONST.REF. E REEST INST LEGISLATIVAS	Construir um prédio próprio para a instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, melhorando as condições de funcionalidade, dando condições de trabalho às Comissões, Secretaria, Bancadas e Presidência do Legislativo; Dotar a Câmara Municipal de Vereadores de plenário para incentivar a participação popular nas sessões legislativas; Manter as instalações físicas do Poder Legislativo; Melhorar as condições de funcionamento, principalmente quanto aos serviços do Legislativo e conservar o prédio/ou instalações, promovendo as melhorias que se tornarem necessárias.	28.000,00
	1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO	Dar continuidade ao processo de modernização e informatização da Câmara Municipal de Vereadores; Dotar a Câmara de móveis, utensílios, equipamentos de informática, de som e eletroeletrônicos, com vistas a melhorar o conforto dos Vereadores e assistentes e facilitar a comunicação e a oratória dos camaristas.	24.000,00
	1207 AQUISIÇÃO DE TERRENO	Adquirir terreno para a futura construção da sede própria da Câmara Municipal de Vereadores.	40.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Poder Legislativo, com o custeio de pessoal, serviços administrativos e de serviços; Promover a manutenção dos serviços do Poder Legislativo, com folha de pagamento dos Vereadores, servidores, obrigações patronais, diárias, material de consumo e outras despesas com a manutenção do Poder Legislativo.	1.279.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA	Promover a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, nos diversos meios de comunicação.	40.000,00
	Totalização da Função		1.411.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
Ação Judiciária	2045 PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIO	Amortizar dívidas do Município.	200.000,00
	Totalização da Função		200.000,00
Planejamento e Orçamento	2249 MAN PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO FRALDAS		23.000,00
	Totalização da Função		23.000,00
Administração Geral	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE	Dotar o setor de equipamentos e material permanente, para atendimento das necessidades visando à otimização das atividades administrativas.	5.000,00
	1009 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	Dotar de recursos orçamentários para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Administração.	40.000,00
	1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Adquirir veículo para suprir necessidade do Gabinete do Prefeito.	180.000,00
	1016 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	Adquirir imóveis necessários ao atendimento das necessidades físicas da Administração Municipal.	30.000,00
	1039 CONST AMPL E MELHORIAS PRÉDIOS PÚBL MUN.	Gastos para ampliar, melhorar, reformar ou construir prédios públicos, bem como melhorias e instalação de projeto de energia solar nos prédios públicos do Município.	43.000,00
	1056 MELHORAMENTOS PARQUE MÁQUINAS	Melhorar as condições de espaço físico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Construção de melhoramentos, ampliação, cercamento, captação e tratamento da água de chuva.	10.000,00
	1091 REALIZAÇÃO FEIRA, CONFERÊNCIA SAÚDE	Debater, levantar e levar as informações na área da saúde do Município, visando oferecer um melhor atendimento à população	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		a fim de evitar e prevenir doenças.	
	1169 REPASSE CONSÓRCIO CIRENOR	Repasse recursos para manutenção e participação consorcio CIRENOR	44.000,00
	1216 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÕES	Repasse auxilio financeiro para associações	12.000,00
	1259 AUXÍLIO CENTRO TRADIÇÃO GAÚCHA - CTG	Repasse auxilio para Centro de Tradição Gaúchas - CTG	44.000,00
	1262 CONST, MELHORIA E MAN DE PÓRTICOS	Gastos com construção, melhoria e manutenção de pórticos	27.000,00
	1263 MANUTENÇÃO FUNDO MUN DEFESA CIVIL	Manter o FUNdo Municipal de Defesa Civil	10.000,00
	1264 ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	Elaborar o Plano de Diretor Municipal	2.000,00
	1265 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO ESTR	Implantar Programa de Planejamento estratégico	1.000,00
	1377 PARTICIPAÇÃO CONSTRUÇÃO SEDE AMUNOR	Participação na construção da sede da AMUNOR.	10.000,00
	1378 TRANSFERENCIA FINANCEIRA RADIO COMUNITAR	Transferencia financeira a Radio Comunitária.	11.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	577.000,00
	2007 MANUTENÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, mudança de aberturas, reparos, divisórias, dentre outras adequações; manter, conservar e modernizar os imóveis da Administração Municipal.	62.000,00
	2008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Assessoria Jurídica, com o custeio de pessoal, encargos e	169.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		serviços.	
	2009 MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Administração, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços; Oportunizar a capacitação de servidores municipais; Realizar concurso público; Revisar e reformular a estrutura administrativa e o Plano de Cargos e Salários; Modernizar os serviços informação e de controles administrativos, financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas.	2.320.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Setor de Pessoal, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	371.000,00
	2014 PGTO DESPESAS EXERC ANTERIOR E RESTITUIC	Pagar dívidas de exercícios anteriores.	121.000,00
	2018 CUSTEIO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Custeio operacional.	1.000,00
	2039 MANUT SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	1.330.000,00
	2041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	Atender as necessidades administrativas na recepção de autoridades, festividades e eventos; Promover recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município.	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST ESP	Atender necessidades administrativas na realização de eventos, festividades e recepções esportivas.	120.000,00
	2056 MANUTENÇÃO CONTRUÇÃO ARTAFAM/ASSOC.MUN	Manter e ampliar contratos e convênios de assessoria municipal.	15.000,00
	2068 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Descentralizar as deliberações na área da saúde, permitindo à população o direito de escolha quanto às ações da saúde; Dar condições para o funcionamento regular ao Conselho Municipal de Saúde, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	5.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	Oferecer condições à unidade de serviços sociais do Município visando ao atendimento adequado à população. Prestar assistência social à população do Município, dando proteção e o acompanhamento necessário; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	1.157.000,00
	2149 AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES	Conceder auxílios e subvenções a entidades, associações e comunidades.	2.000,00
	2170 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do setor de Compras, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	127.000,00
	2192 MANUTENÇÃO GABINETE PRIMEIRA DAMA	Manter Gabinete da primeira dama	10.000,00
	2199 RECEPÇÕES A AUTORIDADES E CONVIDADOS	REALIZACAO DE EVENTOS, RECEPCOES E EVENTOS COM PARTICIPACAO DE AUTORIDADES E CONVIDADOS	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2221 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	166.000,00
	2244 MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	Manter o controle interno municipal.	128.000,00
	2250 MAN PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA	PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA.	165.000,00
	Totalização da Função		7.435.000,00
Administração Financeira	1044 AQUISIÇÃO DE EQUIP E BENS DURÁVEIS P/FAZ	Dotar de recursos financeiros para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados ao bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.	5.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e pessoal.	854.000,00
	2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	Dotar de recursos orçamentários para atendimento das contribuições com o PASEP.	466.000,00
	2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUMENTO ARRECADAÇÃO	Incentivar a indústria, o comércio e os serviços, bem como aos contribuintes em geral, visando ao aumento da arrecadação do Município, através do Programa Troca Notas e de outros programas criados com o mesmo objetivo; Conscientizar o mercado consumidor em comprar e investir em Ibiáça; Incrementar a arrecadação de impostos; Gerar mais renda.	24.000,00
	Totalização da Função		1.349.000,00
Formação de Recursos Humanos	2055 REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	Oportunizar a capacitação e atualização dos profissionais da	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		educação.	
	2059 REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	7.000,00
	2062 REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao seto.	7.000,00
	2063 REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao setor visando a otimização do atendimento e dos serviços prestados na área da saúde.	6.000,00
	2176 VIABILIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANT	Oportunizar a formação e qualificação profissional visando à inclusão no mercado de trabalho;	20.000,00
	Totalização da Função		50.000,00
Administração de Receitas	2218 MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	178.000,00
	Totalização da Função		178.000,00
Comunicação Social	2042 MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL	Promover a Divulgação Oficial dos atos e fatos da Administração Municipal.	124.000,00
	Totalização da Função		124.000,00
Defesa Civil	1253 AUXÍLIO CORPO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	Repasse auxilio para Corpo de Bombeiros Voluntários	96.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	Totalização da Função		96.000,00
Assistência à Pessoa Idosa	1115 CONSTR. CENTRO DE LAZER E CONVIV. IDOSO	Promover a assistência e proteção ao Idoso, através de ações diretas ou em conjunto com órgãos estaduais e federais; Construir um local adequado para as atividades de lazer e convivência do idoso.	20.000,00
	2054 MANUTENÇÃO PROGRAMA CONVIVER E IDOSO	Manter as ações e atividades de convivência do idoso;	29.000,00
	2228 MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DO FUNDO DO IDOSO NO MUNICÍPIO.	3.000,00
	Totalização da Função		52.000,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	1367 INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIO PARA APAE	REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA APAE.	183.000,00
	1368 INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA APAE.	125.000,00
	Totalização da Função		308.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1363 MAN FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	Manter Fundo da Criança e Adolescente	6.000,00
	1366 TRANSF. MUNICÍPIO SANANDUVA PARA CEMACAS	TRANSFERENCIA PARA O CEMACAS DO MUNICÍPIO DE SANANDUVA	103.000,00
	2122 MAN CONSELHO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	Manutencao das atividades do Conselho Crianca e Adolescentesç Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		em convênio com órgãos estaduais ou federais; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Conselho, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	
	2224 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Conselho, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços. Manutencao dos pagamentos aos Conselheiros Tutelares	164.000,00
	Totalização da Função		278.000,00
Assistência Comunitária	1030 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dotar o setor de equipamentos e material permanente para atendimento das necessidades visando à otimização das atividades administrativas.	8.000,00
	1215 AMPLIACAO E MELHORAMENTOS CRAS	Reforma, melhoramentos e adequacoes no CRAS.	10.000,00
	2153 MANUT.DO CRAS E PROG.SOCIAL	Promover a assistência à população, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais.	279.000,00
	2154 ENFRENTA POBREZA/OASF/PPD/BEN EVENT	Promover a assistência à população, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais.	2.000,00
	2157 MAN CAPACITAÇÃO CONSELHO ASSIST. SOCIAL	Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao setor; Dar condições para o funcionamento regular ao Conselho Municipal de Assistência Social, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÇÁ

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2225 MAN CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manter o Conselho Municipal de Assistencia Social.	5.000,00
	Totalização da Função		314.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2019 BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	Dotar de recursos orçamentários para o pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas.	410.000,00
	2043 MAN ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Dotar de recursos orçamentários visando ao pagamento de aposentadorias e pensões, bem como outros benefícios previdenciários e serviços administrativos através do FAPS; Garantir reserva orçamentária.	6.300.000,00
	2185 MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL	Garantir recursos orçamentários para a realizar amortização atuarial.	10.000,00
	Totalização da Função		6.720.000,00
Atenção Básica	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Dotar de recursos orçamentários para aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados ao bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Saúde.	60.000,00
	1086 AMPLIAÇÃO SAÚDE PREVENTIVA E AGENTES	Levar as informações necessárias à população a fim de evitar e prevenir doenças; Descentralizar o atendimento médico barateando os custos para a população e diminuindo as despesas para o Município, com um menor número de internações hospitalares; Dar condições para o funcionamento regular à Saúde Preventiva e ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	737.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	Adquirir veículos a fim de oferecer condições à Secretaria Municipal da Saúde a prestar os serviços de atendimento à saúde da população a fim de atender adequadamente suas funções.	100.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Promover a assistência médica à população em unidades sanitárias e hospitalar, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, utilizando-se para tanto os recursos disponíveis, inclusive a formação de fundos Especiais; Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, encargos, material, serviços e equipamentos.	6.100.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE SAÚDE	Promover a assistência médica à população, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, bem como o atendimento de urgência e emergência; Manter o convênio com a Fundação Hospitalar de Ibiáça.	2.508.000,00
	2160 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SIMILARES	Fornecer medicamentos à população; Promover a assistência em saúde; Dar condições para atendimento das necessidades básicas de saúde da população.	352.000,00
	2162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS SAÚDE	Dar condições aos veículos da Secretaria Municipal da Saúde de circularem convenientemente.	393.000,00
	2220 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	96.000,00
	Totalização da Função		10.346.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	1005 CONST. E REFORMA SEC. e UNID. SAÚDE-UBS	Ampliar e melhorar as áreas físicas das Unidades de Saúde a fim de poder oferecer condições de melhor atendimento à população, incluindo-se obras e equipamentos necessários. instalacao projeto de energia solar nas unidades de saude.	5.000,00
	2074 MANUT. E AMPLIAÇÃO ATENDIMENTOS SAÚDE	Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, encargos, material, serviços e equipamentos.	800.000,00
	Totalização da Função		805.000,00
Vigilância Sanitária	2161 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Dar condições para atendimento das necessidades básicas de saúde da população; Dar condições para o funcionamento regular à Vigilância Sanitária, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	210.000,00
	Totalização da Função		210.000,00
Alimentação e Nutrição	2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atender a demanda de alunos do Município de Ibiáça, oferecendo merenda escolar, melhorando, ampliando e qualificando os serviços prestados; Dar condições para o funcionamento regular ao oferecimento de merenda escolar, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	130.000,00
	Totalização da Função		130.000,00
Ensino Fundamental	1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	Dotar de recursos financeiros para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	Dotar de recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos escolares necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades das escolas municipais.	2.000,00
	1035 CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS. FUNDAM.	Atender a demanda de alunos que estudam ou que venham a estudar nas escolas municipais, ampliando o número de vagas, bem como ampliando e qualificando os serviços prestados; Construir e ampliar escolas; melhoramentos e instalação escola cívico-militar, melhoramentos com instalação programa de energia solar.	10.000,00
	1036 INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	Atender a demanda de alunos do Município portadores de necessidades especiais; Oportunizar o ensino aos alunos com necessidades especiais.	53.000,00
	1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	Adquirir veículos e ônibus para suprir necessidades da manutenção da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como para atendimento da demanda de alunos das escolas municipais.	83.000,00
	1042 INSTALAÇÃO PARQUES RECREATIVOS EM ESCOLA	Dotar de recursos para a instalação de parques recreativos junto às escolas municipais, propiciando um espaço de lazer e recreação aos docentes.	15.000,00
	1360 CONST, MAN, REFORMA ABRIGOS TRANSP ESC	Construir, manter e reformar abrigos transportes escolares	17.000,00
	2028 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	430.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental do Município de Ibiáça, melhorando, ampliando e qualificando os serviços prestados para melhor prepará-los para o ensino médio;	1.647.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		Dar condições para o funcionamento regular ao Ensino Fundamental, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	
	2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Atender a demanda de alunos do Município de Ibiáça, mantendo, ampliando e qualificando os serviços de transporte escolar; Dar condições para o funcionamento regular ao transporte escolar, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	970.000,00
	2047 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEIS ESCOLAR	Dotar de recursos orçamentários visando à manutenção e conservação de bens imóveis das escolas municipais.	3.000,00
	2071 FUNDEB-MAN. ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMEN	Dar condições de manter a educação infantil e o ensino fundamental em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas.	2.915.000,00
	2194 MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Manter os veículos da educação	359.000,00
	2219 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	160.000,00
	2222 MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO- RACIAIS	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA EDUCACAO E NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS COM AS ATIVIDADES DO ENSINO ETNICO - RACIAIL	5.000,00
	2223 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.000,00
	Totalização da Função		6.684.000,00
Ensino Superior	2080 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MEDIO/UNIVERS	Manter os serviços de transporte escolar para o ensino médio e	820.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		universitário.	
	Totalização da Função		820.000,00
Educação Infantil	1038 CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL	Atender a demanda de alunos que estudam ou que venham a estudar nas escolas de educação infantil municipais, ampliando o número de vagas, bem como ampliando e qualificando os serviços prestados; Construir um prédio para instalar uma escola de Educação Infantil na sede, visando atender crianças de 0 a 6 anos de idade.	10.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Atender a demanda de alunos da Educação Infantil do Município de Ibiáça, ampliando e qualificando os serviços prestados; Dar condições para o funcionamento regular à educação Infantil, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	1.603.000,00
	2186 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	Manter a educação infantil- FUNDEB	2.045.000,00
	2214 IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS PPI E PME	Implantar o Plano Municipal da Primeira Infância (PPI), bem como o comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância, atender que as demandas por vagas de Educação Infantil seja atendida de forma integral, bem como para que haja evolução gradual no cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Garantir que as diretrizes orçamentárias relacionadas à primeira infância envolvam as diversas áreas e políticas: saúde, educação, assistência, entre outras, em sintonia, inclusive, com a Lei Federal nº 14.880, de 2024. Integrar a atuação intersetorial com programas de governos de outras áreas relacionadas com as metas e estratégias do PPI. Capacitar agentes públicos de ambos os Poderes sobre as formas de incluir a primeira infância nas peças orçamentárias.	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	Totalização da Função		3.678.000,00
Difusão Cultural	1218 AUXÍLIO CURSOS LINGUA ESTRANGEIRA	Repasse auxilio para cursos de lingua estrangeira	30.000,00
	2177 MAN FUNDO, CONSELHO E ATIVID CULTURAIS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Centro Cultural; Dar condições para o funcionamento regular ao Centro Cultural, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	4.000,00
	2251 MAN PROGRAMAS ALDIR BLANC E LPG	Manutenção dos programas de apoio cultural - Aldir Blanc e Paulo Gustavo e demais programas Culturais do Município	60.000,00
	Totalização da Função		94.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2245 MAN CONSELHO MUN POLÍTICAS PARA MULHERES	Manter o Conselho Municipal de Política para Mulheres.	7.000,00
	2247 MANUT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	Manter o Conselho Municipal de Igualdade Racial.	6.000,00
	Totalização da Função		13.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1027 REMODELAÇÃO E CONST PRAÇAS MUNICIPAIS	Obras de remodelacao, melhoramentos e adequacoes nas pracas e na Praca Central do Municipio	76.000,00
	2145 CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ABRIGOS E SINALIZ.	Construir, manter e conservar abrigos para passageiros e sinalização de trânsito.	50.000,00
	Totalização da Função		126.000,00
Serviços Urbanos	2023 MAN SECRETARIA DE SERV. URBANOS	Manutenção das atribuições, funções e atendimentos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	350.000,00
	2046 MANUT E CONST DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS	Manter, melhorar e ampliar a pavimentação de ruas do	229.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		Município; Reestruturar ruas e avenidas do Município; Embelezar e reestruturar praças, parques e jardins do Município; Criar um espaço para patinação, bicicross e atividades recreativas; Dar condições para o funcionamento regular ao setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	
	2168 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	Manter e ampliar os serviços de limpeza pública;	813.000,00
	Totalização da Função		1.392.000,00
Habitação Urbana	1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITAC.	Oportunizar condições de moradia digna à população; Construir unidades habitacionais, visando atender a famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material na reforma das já existentes; Apoiar melhorias, ampliação e construção de casas para pessoas de baixa renda; Participar de Programas Habitacionais. Implantação de modelos sanitários em unidades habitacionais	1.200.000,00
	2196 ELABORAÇÃO PLANO DE HABITAÇÃO	Gastos na elaboração do Plano de Habitação	5.000,00
	2216 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO	Manter o departamento de habitação	70.000,00
	Totalização da Função		1.275.000,00
Saneamento Básico Urbano	2195 REVISÃO PLANO SANEAMENTO E RESID. SÓLIDO	Rever Plano de saneamento e resíduos sólidos	4.000,00
	2248 MANUT CONSELHO MUNIC SANEAMENTO BÁSICO	Manter o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	5.000,00
	Totalização da Função		9.000,00
Preservação e Conservação Ambiental			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	1209 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Criar e desenvolver Programas de Preservação e recuperação ambiental no Município; Promover campanhas de consciência ambiental e práticas conservacionistas e de recuperação do ambiente; Instrumentalizar legalmente as ações de promoção, recuperação e controle do meio ambiente e destinação final de resíduos. Incentivar a recuperação de áreas degradadas do Município, bem como recuperar e ampliar a mata ciliar ao longo dos cursos d'água; Promover campanhas de conscientização e preservação das fontes de água existentes no Município; Implantar e desenvolver Programa de Educação Ambiental.	45.000,00
	2246 MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE MEIO AMBIENTE	Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente.	8.000,00
	Totalização da Função		53.000,00
Controle Ambiental	2164 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS	Ampliar e conservar o atual Cemitério Municipal; Dar condições para o funcionamento regular ao Setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	20.000,00
	Totalização da Função		20.000,00
Recursos Hídricos	1024 INSTALAÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA	Gastos para instalar sistema de tratamento de água	8.000,00
	1025 INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E POÇOS	Ampliar as redes de abastecimento de água no Município, inclusive com a abertura de poços artesianos, encanamento de distribuição e reservatórios; Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades do Município.	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2086 MANUT. SERVIÇOS DE SANEAM/ABAST DE ÁGUA	Dar condições de funcionamento e desenvolvimento das atividades, com o custeio de pessoal, encargos e serviços administrativos.	70.000,00
	Totalização da Função		178.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1268 IMPL PROGR CID DIGITAL E VIDEOMONITORAM	implantar Programa Cidade Digital e projeto de videomonitoramento com instalacao de cameras de vigilancia	100.000,00
	Totalização da Função		100.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1269 PROJETO DE INTERNET NO CAMPO	IMPLANTACAO DE PROJETO DE FOMENTO E AMPLIACAO DA INTERNET NO MEIO RURAL, COM PARTICIPACAO DAS ENTIDADES, AGRICULTORES E MUNICIPIO	5.000,00
	Totalização da Função		5.000,00
Abastecimento	1108 INCENT. INSTAL. E DIVUL. AGROINDUSTRIAS	Incentivar a criação e implantação de agroindústrias para melhor aproveitamento dos produtos agrícolas e agregação de valor ao produto; Incentivar a produção, comercialização e industrialização de produtos agrícolas no Município; Conceder incentivos aos produtores rurais do Município que investirem em suas propriedades; Subsidiar e incentivar a participação em feiras e eventos.	8.000,00
	2201 MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ORIG ANIMAL		150.000,00
	Totalização da Função		158.000,00
Extensão Rural	2050 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	Assistir ao Produtor Rural e incentivar investimentos, modernização, melhoramentos e manutenção das propriedades	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		rurais; Colocar à disposição dos produtores rurais assistência técnica, visando à qualificação e a sustentabilidade da propriedade rural.	
	Totalização da Função		100.000,00
Irrigação	1260 PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E MICROAÇUDES	Manter Programa de Irrigação e Microaçudes	5.000,00
	Totalização da Função		5.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	1049 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÁQUINAS/EQUIP/IMPLEM	Ampliar o parque rodoviário.	500.000,00
	1114 PROJ INCENT A AVICULTURA/BACIA LEITEIRA	Manter o Projeto de incentivo a suinicultura, avicultura e bacia leiteira	100.000,00
	1257 PROGRAMA INCENTIVO A FRUTICULTURA	Manter Programa de Incentivo a Fruticultura e Horticultura	5.000,00
	1374 PROGRAMA INC. PROD. SILAGEM P/ALIM. ANIM	Manter o programa de produção de silagem para alimentar os animais.	100.000,00
	2202 PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS		8.000,00
	Totalização da Função		713.000,00
Reforma Agrária	1380 GEORREFERENCIAMENTO ASSENTAMENTO SEG NAT	GEORREFERENCIAMENTO ASSENTAMENTO SEG NAT.	30.000,00
	Totalização da Função		30.000,00
Promoção Industrial	1070 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO P/EMPRESAS	Gerar novos empregos; Gerar maior renda aos contribuintes e ao Município; Empreender uma política agressiva na busca de novas empresas visando à geração de empregos e renda; Apoiar a instalação de empresas.	200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	1212 AQUISIÇÃO IMÓVEL EXPANSÃO INDUSTRIAL	Gastos na aquisição de imóvel para expansão insdustrial	6.000,00
	1213 INCENTIVO P/DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Incentivar o desenvolvimento industrial	8.000,00
	1379 AQUISIÇÃO IMOVEL FOMENTAR RENDA E EMPR	Aquisição de imovel para fomentar renda e emprego.	765.000,00
	2088 MAN ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	58.000,00
	Totalização da Função		1.037.000,00
Promoção Comercial	1206 AUXÍLIO AO CDL/ACISAI	Subsidiar e participar da realização da Feira da Indústria, Comércio e Serviços.	35.000,00
	2211 REALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	Realizar Feira Municipal	200.000,00
	Totalização da Função		235.000,00
Turismo	1173 CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURA TURISTICA	Construção de infraestrutura turística.	510.000,00
	2200 PROJETO NATAL DOS SONHOS		220.000,00
	Totalização da Função		730.000,00
Conservação de Energia	2026 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Construir, ampliar, reformar e manter as redes de iluminação pública.	237.000,00
	Totalização da Função		237.000,00
Energia Elétrica	1373 PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO	Manter o programa energia forte no campo.	10.000,00
	Totalização da Função		10.000,00
Transporte Rodoviário	1014 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP.	Ampliar e modernizar o parque rodoviário.	1.200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	1023 CONST/REF PONT PONTILHÕES, ESG E BUEIROS	Construir, manter, ampliar e conservar pontes, pontilhões, esgotos e bueiros; Manter as vias municipais em perfeitas condições de trafegabilidade.	15.000,00
	1031 PAVIMENTAÇÃO CANALIZAÇÃO RUAS E AVENIDAS	Manter as vias municipais em perfeitas condições de trafegabilidade; Ampliar e melhorar vias públicas; Dotar de infra-estrutura ruas e avenidas do Município.	117.000,00
	1032 CONST. DE PASSEIOS PÚBL CANTEIROS CORDÕES	Gastos na construção de passeios públicos, canteiros e cordões	12.000,00
	1069 CONST REFORMA PONTES, PONTIL. E BUEIROS	Ampliar, melhorar e conservar pontes, pontilhões e bueiros.	71.000,00
	1211 PROGRAMA MUN DE PAVIMENTAÇÃO PARTICIPAT	Manter Programa Municipal de Pavimentação Participativa	50.000,00
	1267 AQUISIÇÃO USINA ASFÁLTICA COM CIRENOR	gastos na aquisição de usina asfáltica com CIRENOR	6.000,00
	2022 MAN. SEC OBRAS E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	Dar condições de funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços; Manter em permanente condições de trafegabilidade as estradas do meio rural.	5.000.000,00
	Totalização da Função		6.471.000,00
Desporto Comunitário	1172 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	Construir o modulo esportivo.	100.000,00
	1214 CONST/MEL QUADRAS ESPORTES E CAMPOS FUT	Gastos para construir quadra poliesportiva	7.000,00
	1369 AUXILIO ASSOC. IBIAÇAENSE MOTOCICLISMO	Concessão de auxílio para realização de eventos.	23.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2037 PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS	Promover o desporto amador junto às comunidades do Município; Incentivar as competições a nível municipal e intermunicipal; Manter em condições de utilização as quadras esportivas e o ginásio de esportes destinados à prática esportiva e de lazer; Dar condições para o funcionamento regular ao desporto amador, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	272.000,00
	Totalização da Função		402.000,00
Lazer	2093 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE RODEIOS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades desenvolvidas no Parque de Rodeio; Dar condições para o funcionamento regular ao Parque de Rodeio, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	54.000,00
	2215 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Manter o Fundo Municipal de Turismo	1.000,00
	Totalização da Função		55.000,00
Serviço da Dívida Interna	2189 MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS	Gastos na manutenção da amortização e financiamentos	265.000,00
	Totalização da Função		265.000,00
RESERVA DO RPPS	2943 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	Garantir reserva orçamentária do RPPS para situações eventuais conforme determinação legal	7.100.000,00
	Totalização da Função		7.100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Garantir reserva orçamentária para situações eventuais conforme determinação legal.	276.000,00
	Totalização da Função		276.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2027

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
TOTAL GERAL			62.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
Encargos Especiais	2189 MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS	Gastos na manutenção da amortização e financiamentos	265.000,00
	Totalização da Função		265.000,00
Execução da Ação Legislativa	1001 CONST.REF. E REEST INST LEGISLATIVAS	Construir um prédio próprio para a instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, melhorando as condições de funcionalidade, dando condições de trabalho às Comissões, Secretaria, Bancadas e Presidência do Legislativo; Dotar a Câmara Municipal de Vereadores de plenário para incentivar a participação popular nas sessões legislativas; Manter as instalações físicas do Poder Legislativo; Melhorar as condições de funcionamento, principalmente quanto aos serviços do Legislativo e conservar o prédio/ou instalações, promovendo as melhorias que se tornarem necessárias.	28.000,00
	1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO	Dar continuidade ao processo de modernização e informatização da Câmara Municipal de Vereadores; Dotar a Câmara de móveis, utensílios, equipamentos de informática, de som e eletroeletrônicos, com vistas a melhorar o conforto dos Vereadores e assistentes e facilitar a comunicação e a oratória dos camaristas.	24.000,00
	1207 AQUISIÇÃO DE TERRENO	Adquirir terreno para a futura construção da sede própria da Câmara Municipal de Vereadores.	40.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Poder Legislativo, com o custeio de pessoal, serviços administrativos e de serviços; Promover a manutenção dos serviços do Poder Legislativo, com folha de pagamento dos Vereadores, servidores, obrigações patronais, diárias, material de consumo e outras despesas com a manutenção do Poder Legislativo.	1.279.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2002 MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA	Promover a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, nos diversos meios de comunicação.	40.000,00
	Totalização da Função		1.411.000,00
Planejamento Governamental	1267 AQUISIÇÃO USINA ASFÁLTICA COM CIRENOR	gastos na aquisição de usina asfaltica com CIRENOR	6.000,00
	1380 GEORREFERENCIAMENTO ASSENTAMENTO SEG NAT	GEORREFERENCIAMENTO ASSENTAMENTO SEG NAT.	30.000,00
	2216 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO	Manter o departamento de habitação	70.000,00
	Totalização da Função		106.000,00
Supervisão Coordenação Administrativa	1044 AQUISIÇÃO DE EQUIP E BENS DURÁVEIS P/FAZ	Dotar de recursos financeiros para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados ao bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.	5.000,00
	1169 REPASSE CONSÓRCIO CIRENOR	Repasse recursos para manutenção e participação consorcio CIRENOR	44.000,00
	1263 MANUTENÇÃO FUNDO MUN DEFESA CIVIL	Manter o FUNdo Municipal de Defesa Civil	10.000,00
	1264 ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	Elaborar o Plano de Diretor Municipal	2.000,00
	1265 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO ESTR	Implantar Programa de Planejamento estratégico	1.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	577.000,00
	2008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Assessoria Jurídica, com o custeio de pessoal, encargos e	169.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		serviços.	
	2009 MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Administração, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços; Oportunizar a capacitação de servidores municipais; Realizar concurso público; Revisar e reformular a estrutura administrativa e o Plano de Cargos e Salários; Modernizar os serviços informação e de controles administrativos, financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas.	2.320.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Setor de Pessoal, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	371.000,00
	2014 PGTO DESPESAS EXERC ANTERIOR E RESTITUIC	Pagar dívidas de exercícios anteriores.	121.000,00
	2018 CUSTEIO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Custeio operacional.	1.000,00
	2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	Dotar de recursos orçamentários para atendimento das contribuições com o PASEP.	466.000,00
	2023 MAN SECRETARIA DE SERV. URBANOS	Manutenção das atribuições, funções e atendimentos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	350.000,00
	2039 MANUT SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária com o custeio de	1.330.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	
	2045 PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIO	Amortizar dívidas do Município.	200.000,00
	2056 MANUTENÇÃO CONTRUÇÃO ARTAFAM/ASSOC.MUN	Manter e ampliar contratos e convênios de assessoria municipal.	15.000,00
	2170 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do setor de Compras, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	127.000,00
	2192 MANUTENÇÃO GABINETE PRIMEIRA DAMA	Manter Gabinete da primeira dama	10.000,00
	2195 REVISÃO PLANO SANEAMENTO E RESID. SÓLIDO	Rever Plano de saneamento e resíduos sólidos	4.000,00
	2196 ELABORAÇÃO PLANO DE HABITAÇÃO	Gastos na elaboração do Plano de Habitação	5.000,00
	2199 RECEPÇÕES A AUTORIDADES E CONVIDADOS	REALIZACAO DE EVENTOS, RECEPCOES E EVENTOS COM PARTICIPACAO DE AUTORIDADES E CONVIDADOS	10.000,00
	2211 REALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	Realizar Feira Municipal	200.000,00
	2244 MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	Manter o controle interno municipal.	128.000,00
	2245 MAN CONSELHO MUN POLÍTICAS PARA MULHERES	Manter o Conselho Municipal de Política para Mulheres.	7.000,00
	2246 MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE MEIO AMBIENTE	Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente.	8.000,00
	2247 MANUT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	Manter o Conselho Municipal de Igualdade Racial.	6.000,00
	2248 MANUT CONSELHO MUNIC SANEAMENTO BÁSICO	Manter o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	5.000,00
	2250 MAN PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA	PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA.	165.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	Totalização da Função		6.657.000,00
Divulgação Oficial e Institucional	2042 MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL	Promover a Divulgação Oficial dos atos e fatos da Administração Municipal.	124.000,00
	Totalização da Função		124.000,00
Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal	2059 REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	7.000,00
	Totalização da Função		7.000,00
Edificações Públicas	1005 CONST. E REFORMA SEC. e UNID. SAÚDE-UBS	Ampliar e melhorar as áreas físicas das Unidades de Saúde a fim de poder oferecer condições de melhor atendimento à população, incluindo-se obras e equipamentos necessários. instalacao projeto de energia solar nas unidades de saude.	5.000,00
	1016 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	Adquirir imóveis necessários ao atendimento das necessidades físicas da Administração Municipal.	30.000,00
	1035 CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS. FUNDAM.	Atender a demanda de alunos que estudam ou que venham a estudar nas escolas municipais, ampliando o número da vagas, bem como ampliando e qualificando os serviços prestados; Construir e ampliar escolas; melhoramentos e instalacao escola civico-militar, lhoramentos com instalacao programa de energia solar.	10.000,00
	1039 CONST AMPL E MELHORIAS PRÉDIOS PÚBL MUN.	Gastos para ampliar, melhorar, reformar ou construir predios publicos, bem como melhorias e instalacao de projeto de energia solar nos predios publicos do Municipio.	43.000,00
			Pag.: 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	1056 MELHORAMENTOS PARQUE MÁQUINAS	Melhorar as condições de espaço físico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Construção de melhoramentos, ampliação, cercamento, captação e tratamento da água de chuva.	10.000,00
	1115 CONSTR. CENTRO DE LAZER E CONVIV. IDOSO	Promover a assistência e proteção ao Idoso, através de ações diretas ou em conjunto com órgãos estaduais e federais; Construir um local adequado para as atividades de lazer e convivência do idoso.	20.000,00
	1172 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	Construir o modulo esportivo.	100.000,00
	1173 CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURA TURISTICA	Construção de infraestrutura turística.	510.000,00
	1215 AMPLIACAO E MELHORAMENTOS CRAS	Reforma, melhoramentos e adequacoes no CRAS.	10.000,00
	1262 CONST, MELHORIA E MAN DE PÓRTICOS	Gastos com construção, melhoria e manutenção de pórticos	27.000,00
	1360 CONST, MAN, REFORMA ABRIGOS TRANSP ESC	Construir, manter e reformar abrigos transportes escolares	17.000,00
	1366 TRANSF. MUNICÍPIO SANANDUVA PARA CEMACAS	TRANSFERENCIA PARA O CEMACAS DO MUNICIPIO DE SANANDUVA	103.000,00
	2007 MANUTENÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, mudança de aberturas, reparos, divisórias, dentre outras adequações; manter, conservar e modernizar os imóveis da Administração Municipal.	62.000,00
	2047 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEIS ESCOLAR	Dotar de recursos orçamentários visando à manutenção e conservação de bens imóveis das escolas municipais.	3.000,00
	2177 MAN FUNDO, CONSELHO E ATIVID CULTURAIS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades do	4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÇÁ

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		Centro Cultural; Dar condições para o funcionamento regular ao Centro Cultural, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	
	Totalização da Função		954.000,00
Administração Governamental	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE	Dotar o setor de equipamentos e material permanente, para atendimento das necessidades visando à otimização das atividades administrativas.	5.000,00
	1009 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	Dotar de recursos orçamentários para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Administração.	40.000,00
	1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Adquirir veículo para suprir necessidade do Gabinete do Prefeito.	180.000,00
	2041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	Atender as necessidades administrativas na recepção de autoridades, festividades e eventos; Promover recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município.	100.000,00
	2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST ESP	Atender necessidades administrativas na realização de eventos, festividades e recepções esportivas.	120.000,00
	2088 MAN ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	58.000,00
	2149 AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES	Conceder auxílios e subvenções a entidades, associações e comunidades.	2.000,00
	Totalização da Função		505.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
Administração dos Recursos Financeiros	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e pessoal.	854.000,00
	2218 MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	178.000,00
	Totalização da Função		1.032.000,00
Assistência Financeira	1216 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÕES	Repasse auxílio financeiro para associações	12.000,00
	1218 AUXÍLIO CURSOS LINGUA ESTRANGEIRA	Repasse auxílio para cursos de língua estrangeira	30.000,00
	1253 AUXÍLIO CORPO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	Repasse auxílio para Corpo de Bombeiros Voluntários	96.000,00
	1259 AUXÍLIO CENTRO TRADIÇÃO GAÚCHA - CTG	Repasse auxílio para Centro de Tradição Gaúchas - CTG	44.000,00
	1269 PROJETO DE INTERNET NO CAMPO	IMPLANTACAO DE PROJETO DE FOMENTO E AMPLIACAO DA INTERNET NO MEIO RURAL, COM PARTICIPACAO DAS ENTIDADES, AGRICULTORES E MUNICIPIO	5.000,00
	1369 AUXILIO ASSOC. IBIAÇAENSE MOTOCICLISMO	Concessão de auxílio para realização de eventos.	23.000,00
	1374 PROGRAMA INC. PROD. SILAGEM P/ALIM. ANIM	Manter o programa de produção de silagem para alimentar os animais.	100.000,00
	1377 PARTICIPAÇÃO CONSTRUÇÃO SEDE AMUNOR	Participação na construção da sede da AMUNOR.	10.000,00
	1378 TRANSFERENCIA FINANCEIRA RADIO COMUNITAR	Transferencia financeira a Radio Comunitária.	11.000,00
	Totalização da Função		331.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
Desenvolvimento de Microrregiões	1108 INCENT. INSTAL. E DIVUL. AGROINDUSTRIAS	Incentivar a criação e implantação de agroindústrias para melhor aproveitamento dos produtos agrícolas e agregação de valor ao produto; Incentivar a produção, comercialização e industrialização de produtos agrícolas no Município; Conceder incentivos aos produtores rurais do Município que investirem em suas propriedades; Subsidiar e incentivar a participação em feiras e eventos.	8.000,00
	1257 PROGRAMA INCENTIVO A FRUTICULTURA	Manter Programa de Incentivo a Fruticultura e Horticultura	5.000,00
	Totalização da Função		13.000,00
Programas Integrados	2176 VIABILIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANT	Oportunizar a formação e qualificação profissional visando à inclusão no mercado de trabalho;	20.000,00
	Totalização da Função		20.000,00
Serviços de Assistência ao Idoso	2054 MANUTENÇÃO PROGRAMA CONVIVER E IDOSO	Manter as ações e atividades de convivência do idoso;	29.000,00
	2228 MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DO FUNDO DO IDOSO NO MUNICIPIO.	3.000,00
	Totalização da Função		32.000,00
Serviços de Assistência ao Deficiente	1367 INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIO PARA APAE	REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA APAE.	183.000,00
	1368 INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA APAE.	125.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	Totalização da Função		308.000,00
Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente	1363 MAN FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	Manter Fundo da Criança e Adolescente	6.000,00
	2122 MAN CONSELHO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	Manutencao das atividades do Conselho Crianca e Adolescentesç Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Conselho, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	5.000,00
	2224 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Conselho, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços. Manutencao dos pagamentos aos Conselheiros Tutelares	164.000,00
	Totalização da Função		175.000,00
Assistência ao Educando	2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atender a demanda de alunos do Município de Ibiáçá, oferecendo merenda escolar, melhorando, ampliando e qualificando os serviços prestados; Dar condições para o funcionamento regular ao oferecimento de merenda escolar, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	130.000,00
	Totalização da Função		130.000,00
Assistência Social Geral			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	1030 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dotar o setor de equipamentos e material permanente para atendimento das necessidades visando à otimização das atividades administrativas.	8.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	Oferecer condições à unidade de serviços sociais do Município visando ao atendimento adequado à população. Prestar assistência social à população do Município, dando proteção e o acompanhamento necessário; Dar condições para o funcionamento regular às atividades do setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	1.157.000,00
	2154 ENFRENTA POBREZA/OASF/PPD/BEN EVENT	Promover a assistência à população, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais.	2.000,00
	2157 MAN CAPACITAÇÃO CONSELHO ASSIST. SOCIAL	Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao setor; Dar condições para o funcionamento regular ao Conselho Municipal de Assistência Social, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	10.000,00
	2225 MAN CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manter o Conselho Municipal de Assistencia Social.	5.000,00
	2249 MAN PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO FRALDAS		23.000,00
	Totalização da Função		1.205.000,00
Assistência Social Comunitária	2153 MANUT.DO CRAS E PROG.SOCIAL	Promover a assistência à população, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais.	279.000,00
	Totalização da Função		279.000,00
Previdência Social a Servidores			
			Pag.: 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
do Município pelo Regime Geral	2185 MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL	Garantir recursos orçamentários para a realizar amortização atuarial.	10.000,00
	Totalização da Função		10.000,00
Previd.Soc.a Serv.Ativos, Inat.e Pension.Vinc.ao Reg.Estat do Município	2019 BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	Dotar de recursos orçamentários para o pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas.	410.000,00
	2043 MAN ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Dotar de recursos orçamentários visando ao pagamento de aposentadorias e pensões, bem como outros benefícios previdenciários e serviços administrativos através do FAPS; Garantir reserva orçamentária.	6.300.000,00
	Totalização da Função		6.710.000,00
Orientação e Complementação Alimentar	2219 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	160.000,00
	2220 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	96.000,00
	2221 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	166.000,00
	Totalização da Função		422.000,00
Educação Pré-Escolar	2214 IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS PPI E PME	Implantar o Plano Municipal da Primeira Infância (PPI), bem como o comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância, atender que as demandas por vagas de Educação Infantil seja atendida de forma integral, bem como para que haja evolução gradual no cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Garantir que as diretrizes orçamentárias relacionadas à primeira infância envolvam as diversas áreas e políticas: saúde, educação, assistência, entre outras, em sintonia,	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		inclusive, com a Lei Federal nº 14.880, de 2024. Integrar a atuação intersetorial com programas de governos de outras áreas relacionadas com as metas e estratégias do PPI. Capacitar agentes públicos de ambos os Poderes sobre as formas de incluir a primeira infância nas peças orçamentárias.	
	Totalização da Função		20.000,00
Cursos de Qualificação	2055 REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	Oportunizar a capacitação e atualização dos profissionais da educação.	10.000,00
	2062 REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao seto.	7.000,00
	2063 REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	Promover, subsidiar e apoiar a capacitação de recursos humanos através de treinamentos, palestras, seminários, cursos, em parceria com entidades ligadas ao setor visando a otimização do atendimento e dos serviços prestados na área da saúde.	6.000,00
	Totalização da Função		23.000,00
Ensino Regular	1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	Dotar de recursos financeiros para a aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	10.000,00
	1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	Dotar de recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos escolares necessários e adequados para o bom e regular funcionamento das atividades das escolas municipais.	2.000,00
			Pag.: 13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	Adquirir veículos e ônibus para suprir necessidades da manutenção da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como para atendimento da demanda de alunos das escolas municipais.	83.000,00
	2028 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	430.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental do Município de Ibiáça, melhorando, ampliando e qualificando os serviços prestados para melhor prepará-los para o ensino médio; Dar condições para o funcionamento regular ao Ensino Fundamental, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	1.647.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Atender a demanda de alunos do Município de Ibiáça, mantendo, ampliando e qualificando os serviços de transporte escolar; Dar condições para o funcionamento regular ao transporte escolar, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	970.000,00
	2071 FUNDEB-MAN. ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMEN	Dar condições de manter a educação infantil e o ensino fundamental em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas.	2.915.000,00
	2186 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	Manter a educação infantil- FUNDEB	2.045.000,00
	2194 MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Manter os veículos da educação	359.000,00
			Pag.: 14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2222 MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO- RACIAIS	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA EDUCACAO E NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS COM AS ATIVIDADES DO ENSINO ETNICO - RACIAIL	5.000,00
	2223 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.000,00
	Totalização da Função		8.471.000,00
Práticas Desport.,Recreat. e de Lazer das Comunid. Escolares	1042 INSTALAÇÃO PARQUES RECREATIVOS EM ESCOLA	Dotar de recursos para a instalação de parques recreativos junto as escolas municipais, propiciando um espaço de lazer e recreação aos docentes.	15.000,00
	2093 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE RODEIOS	Dar condições para o funcionamento regular às atividades desenvolvidas no Parque de Rodeio; Dar condições para o funcionamento regular ao Parque de Rodeio, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	54.000,00
	Totalização da Função		69.000,00
Assistência ao Aluno de Ensino Superior	2080 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MEDIO/UNIVERS	Manter os serviços de transporte escolar para o ensino médio e universitário.	820.000,00
	Totalização da Função		820.000,00
Assistência Maternal	1038 CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL	Atender a demanda de alunos que estudam ou que venham a estudar nas escolas de educação infantil municipais, ampliando o número de vagas, bem como ampliando e qualificando os serviços prestados; Construir um prédio para instalar uma escola de Educação Infantil na sede, visando atender crianças de 0 a 6 anos de	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		idade.	
	2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Atender a demanda de alunos da Educação Infantil do Município de Ibiáça, ampliando e qualificando os serviços prestados; Dar condições para o funcionamento regular à educação Infantil, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	1.603.000,00
	Totalização da Função		1.613.000,00
Assistência à Educação Especial	1036 INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	Atender a demanda de alunos do Município portadores de necessidades especiais; Oportunizar o ensino aos alunos com necessidades especiais.	53.000,00
	Totalização da Função		53.000,00
Desenvolvimento Cultural	2251 MAN PROGRAMAS ALDIR BLANC E LPG	Manutenção dos programas de apoio cultural - Aldir Blanc e Paulo Gustavo e demais programas Culturais do Município	60.000,00
	Totalização da Função		60.000,00
Política Habitacional	1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITAC.	Oportunizar condições de moradia digna à população; Construir unidades habitacionais, visando atender a famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material na reforma das já existentes; Apoiar melhorias, ampliação e construção de casas para pessoas de baixa renda; Participar de Programas Habitacionais. Implantação de modelos sanitários em unidades habitacionais	1.200.000,00
	Totalização da Função		1.200.000,00
Abastecimento de Água	1024 INSTALAÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA	Gastos para instalar sistema de tratamento de água	8.000,00
	1025 INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E POÇOS	Ampliar as redes de abastecimento de água no Município,	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		inclusive com a abertura de poços artesianos, encanamento de distribuição e reservatórios; Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades do Município.	
	2086 MANUT. SERVIÇOS DE SANEAM/ABAST DE ÁGUA	Dar condições de funcionamento e desenvolvimento das atividades, com o custeio de pessoal, encargos e serviços administrativos.	70.000,00
	Totalização da Função		178.000,00
Saneamento Geral	1023 CONST/REF PONT PONTILHÕES, ESG E BUEIROS	Construir, manter, ampliar e conservar pontes, pontilhões, esgotos e bueiros; Manter as vias municipais em perfeitas condições de trafegabilidade.	15.000,00
	Totalização da Função		15.000,00
Proteção ao Meio Ambiente	1209 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Criar e desenvolver Programas de Preservação e recuperação ambiental no Município; Promover campanhas de consciência ambiental e práticas conservacionistas e de recuperação do ambiente; Instrumentalizar legalmente as ações de promoção, recuperação e controle do meio ambiente e destinação final de resíduos. Incentivar a recuperação de áreas degradadas do Município, bem como recuperar e ampliar a mata ciliar ao longo dos cursos d'água; Promover campanhas de conscientização e preservação das fontes de água existentes no Município; Implantar e desenvolver Programa de Educação Ambiental.	45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	Totalização da Função		45.000,00
Limpeza Pública	2168 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	Manter e ampliar os serviços de limpeza pública;	813.000,00
	Totalização da Função		813.000,00
Serviços Funerários	2164 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS	Ampliar e conservar o atual Cemitério Municipal; Dar condições para o funcionamento regular ao Setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	20.000,00
	Totalização da Função		20.000,00
Iluminação Pública	2026 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Construir, ampliar, reformar e manter as redes de iluminação pública.	237.000,00
	Totalização da Função		237.000,00
Vias Urbanas	2145 CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ABRIGOS E SINALIZ.	Construir, manter e conservar abrigos para passageiros e sinalização de trânsito.	50.000,00
	Totalização da Função		50.000,00
Informação Científica e Tecnológica	1268 IMPL PROGR CID DIGITAL E VIDEOMONITORAM	implantar Programa Cidade Digital e projeto de videomonitoramento com instalacao de cameras de vigilancia	100.000,00
	Totalização da Função		100.000,00
Mecanização Agrícola	1049 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÁQUINAS/EQUIP/IMPLEM	Ampliar o parque rodoviário.	500.000,00
	Totalização da Função		500.000,00
Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores	1260 PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E MICROAÇUDES	Manter Programa de Irrigação e Microaçudes	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2202 PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS		8.000,00
	Totalização da Função		13.000,00
Desenvolvimento da Produção Animal	1114 PROJ INCENT A AVICULTURA/BACIA LEITEIRA	Manter o Projeto de incentivo a suinicultura, avicultura e bacia leiteira	100.000,00
	2201 MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ORIG ANIMAL		150.000,00
	Totalização da Função		250.000,00
Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar	2050 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	Assistir ao Produtor Rural e incentivar investimentos, modernização, melhoramentos e manutenção das propriedades rurais; Colocar à disposição dos produtores rurais assistência técnica, visando à qualificação e a sustentabilidade da propriedade rural.	100.000,00
	Totalização da Função		100.000,00
Complexos Industriais	1070 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO P/EMPRESAS	Gerar novos empregos; Gerar maior renda aos contribuintes e ao Município; Empreender uma política agressiva na busca de novas empresas visando à geração de empregos e renda; Apoiar a instalação de empresas.	200.000,00
	1212 AQUISIÇÃO IMÓVEL EXPANSÃO INDUSTRIAL	Gastos na aquisição de imóvel para expansão industrial	6.000,00
	1213 INCENTIVO P/DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Incentivar o desenvolvimento industrial	8.000,00
	1379 AQUISIÇÃO IMÓVEL FOMENTAR RENDA E EMPR	Aquisição de imóvel para fomentar renda e emprego.	765.000,00
	Totalização da Função		979.000,00
Promoção de Turismo			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2200 PROJETO NATAL DOS SONHOS		220.000,00
	Totalização da Função		220.000,00
Promoção do Comércio	1206 AUXÍLIO AO CDL/ACISAI	Subsidiar e participar da realização da Feira da Indústria, Comércio e Serviços.	35.000,00
	Totalização da Função		35.000,00
Eletrificação Rural	1373 PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO	Manter o programa energia forte no campo.	10.000,00
	Totalização da Função		10.000,00
Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	1014 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP.	Ampliar e modernizar o parque rodoviário.	1.200.000,00
	1031 PAVIMENTAÇÃO CANALIZAÇÃO RUAS E AVENIDAS	Manter as vias municipais em perfeitas condições de trafegabilidade; Ampliar e melhorar vias públicas; Dotar de infra-estrutura ruas e avenidas do Município.	117.000,00
	1032 CONST. DE PASSEIOS PÚBL. CANTEIROS CORDÕES	Gastos na construção de passeios públicos, canteiros e cordões	12.000,00
	1069 CONST. REFORMA PONTES, PONTIL. E BUEIROS	Ampliar, melhorar e conservar pontes, pontilhões e bueiros.	71.000,00
	1211 PROGRAMA MUN. DE PAVIMENTAÇÃO PARTICIPAT.	Manter Programa Municipal de Pavimentação Participativa	50.000,00
	2022 MAN. SEC. OBRAS E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	Dar condições de funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços; Manter em permanente condições de trafegabilidade as estradas do meio rural.	5.000.000,00
			Pag.: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2046 MANUT E CONST DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS	Manter, melhorar e ampliar a pavimentação de ruas do Município; Reestruturar ruas e avenidas do Município; Embelezar e reestruturar praças, parques e jardins do Município; Criar um espaço para patinação, bicicross e atividades recreativas; Dar condições para o funcionamento regular ao setor, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	229.000,00
	2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUMENTO ARRECADAÇÃO	Incentivar a indústria, o comércio e os serviços, bem como aos contribuintes em geral, visando ao aumento da arrecadação do Município, através do Programa Troca Notas e de outros programas criados com o mesmo objetivo; Conscientizar o mercado consumidor em comprar e investir em Ibiaçá; Incrementar a arrecadação de impostos; Gerar mais renda.	24.000,00
	Totalização da Função		6.703.000,00
Desporto Comunitário	1214 CONST/MEL QUADRAS ESPORTES E CAMPOS FUT	Gastos para construir quadra poliesportiva	7.000,00
	2037 PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS	Promover o desporto amador junto às comunidades do Município; Incentivar as competições a nível municipal e intermunicipal; Manter em condições de utilização as quadras esportivas e o ginásio de esportes destinados à prática esportiva e de lazer; Dar condições para o funcionamento regular ao desporto amador, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	272.000,00
	Totalização da Função		279.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÇÁ

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
Lazer Comunitário	1027 REMODELAÇÃO E CONST PRAÇAS MUNICIPAIS	Obras de remodelacao, melhoramentos e adequacoes nas pracas e na Praça Central do Municipio	76.000,00
	Totalização da Função		76.000,00
Serviços de Saúde Pública	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Dotar de recursos orçamentários para aquisição de móveis e equipamentos necessários e adequados ao bom e regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Saúde.	60.000,00
	1086 AMPLIAÇÃO SAÚDE PREVENTIVA E AGENTES	Levar as informações necessárias à população a fim de evitar e prevenir doenças; Descentralizar o atendimento médico barateando os custos para a população e diminuindo as despesas para o Município, com um menor número de internações hospitalares; Dar condições para o funcionamento regular à Saúde Preventiva e ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	737.000,00
	1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	Adquirir veículos a fim de oferecer condições à Secretaria Municipal da Saúde a prestar os serviços de atendimento à saúde da população a fim de atender adequadamente suas funções.	100.000,00
	1091 REALIZAÇÃO FEIRA, CONFERÊNCIA SAÚDE	Debater, levantar e levar as informações na área da saúde do Município, visando oferecer um melhor atendimento à população a fim de evitar e prevenir doenças.	10.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Promover a assistência médica à população em unidades sanitárias e hospital, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, utilizando-se para tanto os recursos disponíveis, inclusive a formação de	6.100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
		fundos Especiais; Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, encargos, material, serviços e equipamentos.	
	2057 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE SAÚDE	Promover a assistência médica à população, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, bem como o atendimento de urgência e emergência; Manter o convênio com a Fundação Hospitalar de Ibiáça.	2.508.000,00
	2068 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Descentralizar as deliberações na área da saúde, permitindo à população o direito de escolha quanto às ações da saúde; Dar condições para o funcionamento regular ao Conselho Municipal de Saúde, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	5.000,00
	2074 MANUT. E AMPLIAÇÃO ATENDIMENTOS SAÚDE	Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, encargos, material, serviços e equipamentos.	800.000,00
	2160 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SIMILARES	Fornecer medicamentos à população; Promover a assistência em saúde; Dar condições para atendimento das necessidades básicas de saúde da população.	352.000,00
	2161 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Dar condições para atendimento das necessidades básicas de saúde da população; Dar condições para o funcionamento regular à Vigilância Sanitária, com o custeio de pessoal, encargos, serviços administrativos e de serviços.	210.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2027

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2027
	2162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS SAÚDE	Dar condições aos veículos da Secretaria Municipal da Saúde de circularem convenientemente.	393.000,00
	Totalização da Função		11.275.000,00
Acoes Planejadas	2215 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Manter o Fundo Municipal de Turismo	1.000,00
	Totalização da Função		1.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2943 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	Garantir reserva orçamentária do RPPS para situações eventuais conforme determinação legal	7.100.000,00
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Garantir reserva orçamentária para situações eventuais conforme determinação legal.	276.000,00
	Totalização da Função		7.376.000,00
TOTAL GERAL			62.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

01.01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
01.031.0001.1001	CONST.REF. E REEST INST LEGISLATIVAS	28.000,00
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO	24.000,00
01.031.0001.1207	AQUISIÇÃO DE TERRENO	40.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	1.279.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA	40.000,00
Total Geral da Secretaria		1.411.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

02.01 - GABINETE DO PREFEITO - CHEFIA DE GOVERNO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
04.122.0010.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE	5.000,00
04.122.0010.1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	180.000,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	577.000,00
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	169.000,00
04.122.0010.2149	AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES	2.000,00
04.122.0004.2244	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	128.000,00
Total Geral da Secretaria		1.061.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
04.122.0004.2192	MANUTENÇÃO GABINETE PRIMEIRA DAMA	10.000,00
Total Geral da Secretaria		10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

03.01 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
04.122.0010.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	40.000,00
04.122.0009.1016	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	30.000,00
04.122.0009.1039	CONST AMPL E MELHORIAS PRÉDIOS PÚBL MUN.	43.000,00
04.123.0004.1044	AQUISIÇÃO DE EQUIP E BENS DURÁVEIS P/FAZ	5.000,00
04.122.0004.1169	REPASSE CONSÓRCIO CIRENOR	44.000,00
04.122.0004.1263	MANUTENÇÃO FUNDO MUN DEFESA CIVIL	10.000,00
04.122.0004.1264	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	2.000,00
04.122.0004.1265	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO ESTR	1.000,00
19.572.0070.1268	IMPL PROGR CID DIGITAL E VIDEOMONITORAM	100.000,00
04.122.0009.2007	MANUTENÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	62.000,00
04.122.0004.2009	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	2.320.000,00
04.122.0004.2010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL	371.000,00
04.123.0012.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	854.000,00
04.122.0010.2041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	100.000,00
04.131.0006.2042	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL	124.000,00
04.122.0004.2056	MANUTENÇÃO CONTRUÇÃO ARTAFAM/ASSOC.MUN	15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

04.128.0007.2059	REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	7.000,00
04.123.0101.2060	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUMENTO ARRECADAÇÃO	24.000,00
04.122.0004.2170	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	127.000,00
04.122.0004.2199	RECEPÇÕES A AUTORIDADES E CONVIDADOS	10.000,00
04.129.0012.2218	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	178.000,00
14.422.0004.2245	MAN CONSELHO MUN POLÍTICAS PARA MULHERES	7.000,00
18.541.0004.2246	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE MEIO AMBIENTE	8.000,00
14.422.0004.2247	MANUT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	6.000,00
Total Geral da Secretaria		4.488.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

03.02 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RPPS - FAPS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
09.272.0032.2043	MAN ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	6.300.000,00
99.997.9999.2943	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	7.100.000,00
Total Geral da Secretaria		13.400.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

04.01 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
12.361.0047.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	10.000,00
12.361.0052.1036	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	53.000,00
12.361.0047.2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	430.000,00
12.361.0047.2194	MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	359.000,00
Total Geral da Secretaria		852.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027

04.02 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
12.361.0047.1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	2.000,00
12.361.0009.1035	CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS. FUNDAM.	10.000,00
12.361.0047.1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	83.000,00
12.365.0051.1038	CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL	10.000,00
12.361.0048.1042	INSTALAÇÃO PARQUES RECREATIVOS EM ESCOLA	15.000,00
12.361.0009.1360	CONST, MAN, REFORMA ABRIGOS TRANSP ESC	17.000,00
12.361.0047.2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.647.000,00
12.361.0047.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	970.000,00
12.365.0051.2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCAÇÃO INFANTI	1.603.000,00
12.361.0009.2047	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEIS ESCOLAR	3.000,00
12.128.0044.2055	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	10.000,00
12.365.0041.2214	IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS PPI E PME	20.000,00
12.361.0038.2219	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	160.000,00
12.361.0047.2222	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO- RACIAIS	5.000,00
12.361.0047.2223	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	5.000,00
Total Geral da Secretaria		4.560.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027

04.03 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ - CULTURA, ESPORTE E LAZER		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
27.812.0009.1172	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	100.000,00
27.812.0103.1214	CONST/MEL QUADRAS ESPORTES E CAMPOS FUT	7.000,00
13.392.0013.1218	AUXÍLIO CURSOS LINGUA ESTRANGEIRA	30.000,00
04.122.0013.1259	AUXÍLIO CENTRO TRADIÇÃO GAÚCHA - CTG	44.000,00
27.812.0013.1369	AUXILIO ASSOC. IBIAÇAENSE MOTOCICLISMO	23.000,00
12.306.0028.2033	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.000,00
27.812.0103.2037	PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS	272.000,00
04.122.0010.2044	REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST ESP	120.000,00
12.364.0050.2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MEDIO/UNIVERS	820.000,00
27.813.0048.2093	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE RODEIOS	54.000,00
13.392.0009.2177	MAN FUNDO, CONSELHO E ATIVID CULTURAIS	4.000,00
13.392.0054.2251	MAN PROGRAMAS ALDIR BLANC E LPG	60.000,00
Total Geral da Secretaria		1.664.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

04.04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ - FUNDEB		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
12.361.0047.2071	FUNDEB-MAN. ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMEN	2.915.000,00
12.365.0047.2186	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	2.045.000,00
Total Geral da Secretaria		4.960.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027

05.01 - SECRETARIA DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
10.302.0009.1005	CONST. E REFORMA SEC. e UNID. SAÚDE-UBS	5.000,00
10.301.0113.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	60.000,00
10.544.0060.1024	INSTALAÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA	8.000,00
10.301.0113.1086	AMPLIAÇÃO SAÚDE PREVENTIVA E AGENTES	737.000,00
10.301.0113.1088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	100.000,00
10.122.0113.1091	REALIZAÇÃO FEIRA, CONFERÊNCIA SAÚDE	10.000,00
10.242.0026.1368	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	125.000,00
10.301.0113.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.100.000,00
10.301.0113.2057	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE SAÚDE	2.508.000,00
10.128.0044.2063	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	6.000,00
10.122.0113.2068	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
10.302.0113.2074	MANUT. E AMPLIAÇÃO ATENDIMENTOS SAÚDE	800.000,00
10.301.0113.2160	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SIMILARES	352.000,00
10.304.0113.2161	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00
10.301.0113.2162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS SAÚDE	393.000,00
10.301.0038.2220	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	96.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027

Total Geral da Secretaria

11.515.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

06.01 - SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
26.782.0101.1014	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP.	1.200.000,00
26.122.0009.1056	MELHORAMENTOS PARQUE MÁQUINAS	10.000,00
26.782.0101.1069	CONST REFORMA PONTES, PONTIL. E BUEIROS	71.000,00
26.782.0101.2022	MAN. SEC OBRAS E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	5.000.000,00
Total Geral da Secretaria		6.281.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027

07.01 - SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
17.544.0060.1025	INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E POÇOS	100.000,00
20.608.0072.1049	AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÁQUINAS/EQUIP/IMPLEM	500.000,00
20.608.0077.1114	PROJ INCENT A AVICULTURA/BACIA LEITEIRA	100.000,00
18.541.0063.1209	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00
20.607.0075.1260	PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E MICROAÇUDES	5.000,00
25.752.0097.1373	PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO	10.000,00
20.608.0013.1374	PROGRAMA INC. PROD. SILAGEM P/ALIM. ANIM	100.000,00
21.631.0002.1380	GEORREFERENCIAMENTO ASSENTAMENTO SEG NAT	30.000,00
20.122.0004.2039	MANUT SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.330.000,00
20.606.0087.2050	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	100.000,00
20.128.0044.2062	REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	7.000,00
17.544.0060.2086	MANUT. SERVIÇOS DE SANEAM/ABAST DE ÁGUA	70.000,00
20.605.0077.2201	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ORIG ANIMAL	150.000,00
04.122.0004.2250	MAN PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA	165.000,00
Total Geral da Secretaria		2.712.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

07.02 - SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
20.605.0018.1108	INCENT. INSTAL. E DIVUL. AGROINDUSTRIAS	8.000,00
20.608.0018.1257	PROGRAMA INCENTIVO A FRUTICULTURA	5.000,00
20.573.0013.1269	PROJETO DE INTERNET NO CAMPO	5.000,00
20.608.0075.2202	PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS	8.000,00
Total Geral da Secretaria		26.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

08.01 - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
08.244.0029.1030	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
08.243.0027.1363	MAN FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.000,00
08.243.0009.1366	TRANSF. MUNICÍPIO SANANDUVA PARA CEMACAS	103.000,00
08.242.0026.1367	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIO PARA APAE	183.000,00
08.122.0029.2081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	1.157.000,00
08.243.0027.2122	MAN CONSELHO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	5.000,00
08.243.0027.2224	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	164.000,00
08.244.0029.2225	MAN CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
08.241.0025.2228	MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO	3.000,00
08.121.0029.2249	MAN PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO FRALDAS	23.000,00
Total Geral da Secretaria		1.657.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

08.02 - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
08.241.0009.1115	CONSTR. CENTRO DE LAZER E CONVIV. IDOSO	20.000,00
08.244.0009.1215	AMPLIACAO E MELHORAMENTOS CRAS	10.000,00
08.241.0025.2054	MANUTENÇÃO PROGRAMA CONVIVER E IDOSO	29.000,00
08.244.0030.2153	MANUT.DO CRAS E PROG.SOCIAL	279.000,00
08.244.0029.2154	ENFRENTA POBREZA/OASF/PPD/BEN EVENT	2.000,00
08.244.0029.2157	MAN CAPACITAÇÃO CONSELHO ASSIST. SOCIAL	10.000,00
Total Geral da Secretaria		350.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027**

08.03 - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
16.482.0059.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITAC.	1.200.000,00
16.482.0004.2196	ELABORAÇÃO PLANO DE HABITAÇÃO	5.000,00
16.482.0002.2216	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO	70.000,00
Total Geral da Secretaria		1.275.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027

09.01 - SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR - SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
22.661.0092.1070	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO P/EMPRESAS	200.000,00
23.695.0009.1173	CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURA TURISTICA	510.000,00
23.691.0096.1206	AUXÍLIO AO CDL/ACISAI	35.000,00
22.661.0092.1212	AQUISIÇÃO IMÓVEL EXPANSÃO INDUSTRIAL	6.000,00
22.661.0092.1213	INCENTIVO P/DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	8.000,00
04.122.0009.1262	CONST, MELHORIA E MAN DE PÓRTICOS	27.000,00
22.661.0092.1379	AQUISIÇÃO IMOVEL FOMENTAR RENDA E EMPR	765.000,00
22.661.0010.2088	MAN ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO	58.000,00
15.451.0069.2145	CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ABRIGOS E SINALIZ.	50.000,00
11.128.0019.2176	VIABILIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANT	20.000,00
23.695.0094.2200	PROJETO NATAL DOS SONHOS	220.000,00
23.691.0004.2211	REALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	200.000,00
27.813.0114.2215	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.000,00
Total Geral da Secretaria		2.100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
04.122.0013.1216	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÕES	12.000,00
06.182.0013.1253	AUXÍLIO CORPO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	96.000,00
04.122.0013.1377	PARTICIPAÇÃO CONSTRUÇÃO SEDE AMUNOR	10.000,00
04.122.0013.1378	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RADIO COMUNITAR	11.000,00
04.122.0004.2014	PGTO DESPESAS EXERC ANTERIOR E RESTITUIC	121.000,00
04.122.0004.2018	CUSTEIO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.000,00
09.272.0032.2019	BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	410.000,00
04.123.0004.2020	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	466.000,00
02.061.0004.2045	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIO	200.000,00
09.272.0031.2185	MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL	10.000,00
28.843.0000.2189	MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS	265.000,00
04.122.0038.2221	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	166.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.000,00
Total Geral da Secretaria		2.044.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2027

11.01 - SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO - SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
26.782.0061.1023	CONST/REF PONT PONTILHÕES, ESG E BUEIROS	15.000,00
15.451.0104.1027	REMODELAÇÃO E CONST PRAÇAS MUNICIPAIS	76.000,00
26.782.0101.1031	PAVIMENTAÇÃO CANALIZAÇÃO RUAS E AVENIDAS	117.000,00
26.782.0101.1032	CONST. DE PASSEIOS PÚB CANTEIROS CORDÕES	12.000,00
26.782.0101.1211	PROGRAMA MUN DE PAVIMENTAÇÃO PARTICIPAT	50.000,00
20.782.0002.1267	AQUISIÇÃO USINA ASFÁLTICA COM CIRENOR	6.000,00
04.452.0004.2023	MAN SECRETARIA DE SERV. URBANOS	350.000,00
25.751.0067.2026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	237.000,00
15.452.0101.2046	MANUT E CONST DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS	229.000,00
18.542.0066.2164	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS	20.000,00
15.452.0064.2168	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	813.000,00
17.512.0004.2195	REVISÃO PLANO SANEAMENTO E RESID. SÓLIDO	4.000,00
17.512.0004.2248	MANUT CONSELHO MUNIC SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00
Total Geral da Secretaria		1.934.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Anexo XIII - Resumo de Valores na Função Educação
LDO 2027

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	10.000,00
1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	2.000,00
1035	CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS. FUNDAM.	10.000,00
1036	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	53.000,00
1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	83.000,00
1038	CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL	10.000,00
1042	INSTALAÇÃO PARQUES RECREATIVOS EM ESCOLA	15.000,00
1360	CONST, MAN, REFORMA ABRIGOS TRANSP ESC	17.000,00
2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	430.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.647.000,00
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	970.000,00
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCAÇÃO INFANTIL	1.603.000,00
2033	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.000,00
2047	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEIS ESCOLAR	3.000,00
2055	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	10.000,00
2071	FUNDEB-MAN. ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMEN	2.915.000,00
2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MEDIO/UNIVERS	820.000,00
2186	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	2.045.000,00
2194	MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	359.000,00
2214	IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS PPI E PME	20.000,00
2219	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	160.000,00
2222	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO- RACIAIS	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XIII - Resumo de Valores na Função Educação
LDO 2027**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
2223	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	5.000,00
Total geral das Ações		11.322.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Anexo XIV - Resumo de Valores na Função Saúde
LDO 2027**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2027
1005	CONST. E REFORMA SEC. e UNID. SAÚDE-UBS	5.000,00
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	60.000,00
1024	INSTALAÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA	8.000,00
1086	AMPLIAÇÃO SAÚDE PREVENTIVA E AGENTES	737.000,00
1088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	100.000,00
1091	REALIZAÇÃO FEIRA, CONFERÊNCIA SAÚDE	10.000,00
1368	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	125.000,00
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.100.000,00
2057	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE SAÚDE	2.508.000,00
2063	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	6.000,00
2068	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
2074	MANUT. E AMPLIAÇÃO ATENDIMENTOS SAÚDE	800.000,00
2160	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SIMILARES	352.000,00
2161	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00
2162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS SAÚDE	393.000,00
2220	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	96.000,00
Total geral das Ações		11.515.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027

01.01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
01.031.0001.1001	CONST.REF. E REEST INST LEGISLATIVAS	28.000,00
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO	24.000,00
01.031.0001.1207	AQUISIÇÃO DE TERRENO	40.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	1.279.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA	40.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO - CHEFIA DE GOVERNO

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
04.122.0010.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE	5.000,00
04.122.0010.1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	180.000,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	577.000,00
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	169.000,00
04.122.0010.2149	AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES	2.000,00
04.122.0004.2244	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	128.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027

02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
04.122.0004.2192	MANUTENÇÃO GABINETE PRIMEIRA DAMA	10.000,00

03.01 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
04.122.0010.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	40.000,00
04.122.0009.1016	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	30.000,00
04.122.0009.1039	CONST AMPL E MELHORIAS PRÉDIOS PÚBL MUN.	43.000,00
04.123.0004.1044	AQUISIÇÃO DE EQUIP E BENS DURÁVEIS P/FAZ	5.000,00
04.122.0004.1169	REPASSE CONSÓRCIO CIRENOR	44.000,00
04.122.0004.1263	MANUTENÇÃO FUNDO MUN DEFESA CIVIL	10.000,00
04.122.0004.1264	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	2.000,00
04.122.0004.1265	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO ESTR	1.000,00
19.572.0070.1268	IMPL PROGR CID DIGITAL E VIDEOMONITORAM	100.000,00
04.122.0009.2007	MANUTENÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	62.000,00
04.122.0004.2009	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	2.320.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027

04.122.0004.2010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL	371.000,00
04.123.0012.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	854.000,00
04.122.0010.2041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	100.000,00
04.131.0006.2042	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL	124.000,00
04.122.0004.2056	MANUTENÇÃO CONTRUÇÃO ARTAFAM/ASSOC.MUN	15.000,00
04.128.0007.2059	REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	7.000,00
04.123.0101.2060	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUMENTO ARRECADAÇÃO	24.000,00
04.122.0004.2170	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	127.000,00
04.122.0004.2199	RECEPÇÕES A AUTORIDADES E CONVIDADOS	10.000,00
04.129.0012.2218	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	178.000,00
14.422.0004.2245	MAN CONSELHO MUN POLÍTICAS PARA MULHERES	7.000,00
18.541.0004.2246	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE MEIO AMBIENTE	8.000,00
14.422.0004.2247	MANUT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	6.000,00

03.02 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RPPS - FAPS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
09.272.0032.2043	MAN ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	6.300.000,00
99.997.9999.2943	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	7.100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027**

04.01 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
12.361.0047.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	10.000,00
12.361.0052.1036	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	53.000,00
12.361.0047.2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	430.000,00
12.361.0047.2194	MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	359.000,00

04.02 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
12.361.0047.1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	2.000,00
12.361.0009.1035	CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS. FUNDAM.	10.000,00
12.361.0047.1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	83.000,00
12.365.0051.1038	CONSTR. AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL	10.000,00
12.361.0048.1042	INSTALAÇÃO PARQUES RECREATIVOS EM ESCOLA	15.000,00
12.361.0009.1360	CONST, MAN, REFORMA ABRIGOS TRANSP ESC	17.000,00
12.361.0047.2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.647.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027**

12.361.0047.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	970.000,00
12.365.0051.2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCAÇÃO INFANTIL	1.603.000,00
12.361.0009.2047	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEIS ESCOLAR	3.000,00
12.128.0044.2055	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	10.000,00
12.365.0041.2214	IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS PPI E PME	20.000,00
12.361.0038.2219	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	160.000,00
12.361.0047.2222	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO- RACIAIS	5.000,00
12.361.0047.2223	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	5.000,00

04.03 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ - CULTURA, ESPORTE E LAZER		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
27.812.0009.1172	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	100.000,00
27.812.0103.1214	CONST/MEL QUADRAS ESPORTES E CAMPOS FUT	7.000,00
13.392.0013.1218	AUXÍLIO CURSOS LINGUA ESTRANGEIRA	30.000,00
04.122.0013.1259	AUXÍLIO CENTRO TRADIÇÃO GAÚCHA - CTG	44.000,00
27.812.0013.1369	AUXILIO ASSOC. IBIAÇAENSE MOTOCICLISMO	23.000,00
12.306.0028.2033	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.000,00
27.812.0103.2037	PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS	272.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÇÁ

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027**

04.122.0010.2044	REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST ESP	120.000,00
12.364.0050.2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MEDIO/UNIVERS	820.000,00
27.813.0048.2093	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE RODEIOS	54.000,00
13.392.0009.2177	MAN FUNDO, CONSELHO E ATIVID CULTURAIS	4.000,00
13.392.0054.2251	MAN PROGRAMAS ALDIR BLANC E LPG	60.000,00

04.04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZ - FUNDEB		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
12.361.0047.2071	FUNDEB-MAN. ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMEN	2.915.000,00
12.365.0047.2186	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	2.045.000,00

05.01 - SECRETARIA DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
10.302.0009.1005	CONST. E REFORMA SEC. e UNID. SAÚDE-UBS	5.000,00
10.301.0113.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	60.000,00
10.544.0060.1024	INSTALAÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA	8.000,00
10.301.0113.1086	AMPLIAÇÃO SAÚDE PREVENTIVA E AGENTES	737.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027

10.301.0113.1088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	100.000,00
10.122.0113.1091	REALIZAÇÃO FEIRA, CONFERÊNCIA SAÚDE	10.000,00
10.242.0026.1368	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIOS PARA APAE	125.000,00
10.301.0113.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.100.000,00
10.301.0113.2057	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE SAÚDE	2.508.000,00
10.128.0044.2063	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	6.000,00
10.122.0113.2068	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
10.302.0113.2074	MANUT. E AMPLIAÇÃO ATENDIMENTOS SAÚDE	800.000,00
10.301.0113.2160	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SIMILARES	352.000,00
10.304.0113.2161	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00
10.301.0113.2162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS SAÚDE	393.000,00
10.301.0038.2220	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO REFEIÇÃO	96.000,00

06.01 - SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
26.782.0101.1014	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP.	1.200.000,00
26.122.0009.1056	MELHORAMENTOS PARQUE MÁQUINAS	10.000,00
26.782.0101.1069	CONST REFORMA PONTES, PONTIL. E BUEIROS	71.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027

26.782.0101.2022	MAN. SEC OBRAS E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	5.000.000,00
------------------	---	--------------

07.01 - SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
17.544.0060.1025	INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E POÇOS	100.000,00
20.608.0072.1049	AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÁQUINAS/EQUIP/IMPLEM	500.000,00
20.608.0077.1114	PROJ INCENT A AVICULTURA/BACIA LEITEIRA	100.000,00
18.541.0063.1209	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00
20.607.0075.1260	PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E MICROAÇUDES	5.000,00
25.752.0097.1373	PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO	10.000,00
20.608.0013.1374	PROGRAMA INC. PROD. SILAGEM P/ALIM. ANIM	100.000,00
21.631.0002.1380	GEORREFERENCIAMENTO ASSENTAMENTO SEG NAT	30.000,00
20.122.0004.2039	MANUT SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.330.000,00
20.606.0087.2050	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	100.000,00
20.128.0044.2062	REALIZAÇÃO CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMEN	7.000,00
17.544.0060.2086	MANUT. SERVIÇOS DE SANEAM/ABAST DE ÁGUA	70.000,00
20.605.0077.2201	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ORIG ANIMAL	150.000,00
04.122.0004.2250	MAN PROGRAMA PROTEÇÃO ANIMAIS DE RUA	165.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027**

07.02 - SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
20.605.0018.1108	INCENT. INSTAL. E DIVUL. AGROINDUSTRIAS	8.000,00
20.608.0018.1257	PROGRAMA INCENTIVO A FRUTICULTURA	5.000,00
20.573.0013.1269	PROJETO DE INTERNET NO CAMPO	5.000,00
20.608.0075.2202	PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS	8.000,00

08.01 - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
08.244.0029.1030	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
08.243.0027.1363	MAN FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.000,00
08.243.0009.1366	TRANSF. MUNICÍPIO SANANDUVA PARA CEMACAS	103.000,00
08.242.0026.1367	INST. MANUTENÇÃO E CONVÊNIO PARA APAE	183.000,00
08.122.0029.2081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	1.157.000,00
08.243.0027.2122	MAN CONSELHO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	5.000,00
08.243.0027.2224	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	164.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027

08.244.0029.2225	MAN CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
08.241.0025.2228	MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO	3.000,00
08.121.0029.2249	MAN PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO FRALDAS	23.000,00

08.02 - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
08.241.0009.1115	CONSTR. CENTRO DE LAZER E CONVIV. IDOSO	20.000,00
08.244.0009.1215	AMPLIACAO E MELHORAMENTOS CRAS	10.000,00
08.241.0025.2054	MANUTENÇÃO PROGRAMA CONVIVER E IDOSO	29.000,00
08.244.0030.2153	MANUT.DO CRAS E PROG.SOCIAL	279.000,00
08.244.0029.2154	ENFRENTA POBREZA/OASF/PPD/BEN EVENT	2.000,00
08.244.0029.2157	MAN CAPACITAÇÃO CONSELHO ASSIST. SOCIAL	10.000,00

08.03 - SEC. DE DESENV INCLUSÃO SOCIAL - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
16.482.0059.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITAC.	1.200.000,00
16.482.0004.2196	ELABORAÇÃO PLANO DE HABITAÇÃO	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027

16.482.0002.2216

MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

70.000,00

09.01 - SEC DE PLANEJAMENTO, DES ECON E TUR - SEC PLANEJAMENTO, DES ECONOMICO E TURISMO

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
22.661.0092.1070	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO P/EMPRESAS	200.000,00
23.695.0009.1173	CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURA TURISTICA	510.000,00
23.691.0096.1206	AUXÍLIO AO CDL/ACISAI	35.000,00
22.661.0092.1212	AQUISIÇÃO IMÓVEL EXPANSÃO INDUSTRIAL	6.000,00
22.661.0092.1213	INCENTIVO P/DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	8.000,00
04.122.0009.1262	CONST, MELHORIA E MAN DE PÓRTICOS	27.000,00
22.661.0092.1379	AQUISIÇÃO IMOVEL FOMENTAR RENDA E EMPR	765.000,00
22.661.0010.2088	MAN ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO	58.000,00
15.451.0069.2145	CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ABRIGOS E SINALIZ.	50.000,00
11.128.0019.2176	VIABILIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANT	20.000,00
23.695.0094.2200	PROJETO NATAL DOS SONHOS	220.000,00
23.691.0004.2211	REALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	200.000,00
27.813.0114.2215	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
04.122.0013.1216	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÕES	12.000,00
06.182.0013.1253	AUXÍLIO CORPO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	96.000,00
04.122.0013.1377	PARTICIPAÇÃO CONSTRUÇÃO SEDE AMUNOR	10.000,00
04.122.0013.1378	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RADIO COMUNITAR	11.000,00
04.122.0004.2014	PGTO DESPESAS EXERC ANTERIOR E RESTITUIC	121.000,00
04.122.0004.2018	CUSTEIO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.000,00
09.272.0032.2019	BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	410.000,00
04.123.0004.2020	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	466.000,00
02.061.0004.2045	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIO	200.000,00
09.272.0031.2185	MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL	10.000,00
28.843.0000.2189	MANUTENÇÃO AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS	265.000,00
04.122.0038.2221	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	166.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁÇA

Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2027

11.01 - SECRETARIA SERV URBANOS E TRANSITO - SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2027
26.782.0061.1023	CONST/REF PONT PONTILHÕES, ESG E BUEIROS	15.000,00
15.451.0104.1027	REMODELAÇÃO E CONST PRAÇAS MUNICIPAIS	76.000,00
26.782.0101.1031	PAVIMENTAÇÃO CANALIZAÇÃO RUAS E AVENIDAS	117.000,00
26.782.0101.1032	CONST. DE PASSEIOS PÚB CANTEIROS CORDÕES	12.000,00
26.782.0101.1211	PROGRAMA MUN DE PAVIMENTAÇÃO PARTICIPAT	50.000,00
20.782.0002.1267	AQUISIÇÃO USINA ASFÁLTICA COM CIRENOR	6.000,00
04.452.0004.2023	MAN SECRETARIA DE SERV. URBANOS	350.000,00
25.751.0067.2026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	237.000,00
15.452.0101.2046	MANUT E CONST DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS	229.000,00
18.542.0066.2164	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS	20.000,00
15.452.0064.2168	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	813.000,00
17.512.0004.2195	REVISÃO PLANO SANEAMENTO E RESID. SÓLIDO	4.000,00
17.512.0004.2248	MANUT CONSELHO MUNIC SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00
Total Geral da LDO		62.300.000,00